

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA—N. 241

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 5 DE SETEMBRO DE 1895

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 202, que torna extensivas aos arsenaes de guerra dos estados as disposições do decreto n. 157, de 5 de agosto de 1893.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 27 e 31 de agosto ultimo, da Directoria da Justiça — Decreto de 4 do corrente, da Directoria da Instrução.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 4 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 25 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Expediente de 3 do corrente, da Directoria da Instrução.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria de Rentas Publicas.

Ministerio da Marinha — Portarias de 3 e 4 e expediente de 4 do corrente.

Ministerio da Guerra — Expediente de 31 de agosto ultimo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 4 do corrente, da Directoria de Contabilidade — Expediente de 4 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Legislativo — Actos do Poder Executivo — Expediente de 4 do corrente, das Directorias do Interior e Estatistica e de Hygiene e Assistencia Publica — Expediente de 3 do corrente, da Directoria da Instrução — Expediente de 2 do corrente, da Sub-Directoria do Patrimonio — Expediente de 2 do corrente, da Directoria de Obras e Viação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

SECCÃO JUDICIARIA:

Acta do Supremo Tribunal Federal.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAES E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

SOCIEDADES ANONYMAS:

Balanço do «London & Brazilian Bank, limited». Balanço do «British Bank of South America, limited».

ANUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 202—DE 3 DE SETEMBRO DE 1895

Faz extensivas aos arsenaes de guerra dos estados as disposições do decreto n. 157, de 5 de agosto de 1893.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Art. 1.º São extensivas aos arsenaes de guerra dos estados as disposições do decreto n. 157, de 5 de agosto de 1893.

Art. 2.º Revoga-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 4 de setembro de 1895,
7ª da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES E BYRROS.

Bernardo Vasquez.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decreto de 27 do mez findo, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Comarca de Mossoró

15ª brigada mixta — 15º corpo de cavallaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, Florencio Lopes de Oliveira;

Tenente-secretario, João Agripino Soares de Freitas;

Tenente quartel-mestre, Rufino José do Nascimento;

Capitão-cirurgião, Manoel Lucas da Motta; Alferes veterinario, Jacintho Pio de Moraes.

1º esquadrão—Capitão, José Ferreira de Macedo;

Tenentes, João do Valle Caroucinho e João Baptista da Costa;

Alferes, Liberato Lopes de Oliveira, João Leandro de Macedo e Jorge Antonio de Oliveira.

2º esquadrão—Capitão, Luiz Gonzaga Lopes de Oliveira;

Tenentes, Christalino Lopes de Oliveira e Antonio Felippo de Oliveira;

Alferes, Octaviano Filancieiras da Freitas, Lucio Lopes de Oliveira e Ignacio Ferreira de Macedo.

3º esquadrão — Capitão, Manoel Xavier de Medeiros;

Tenentes, Manoel do Valle Bezerra e Luiz Firmino Rebouças;

Alferes, Luiz Ferreira do Macedo, Sebastião Januario de Oliveira e Fabricio Feliciano de Macedo.

4º esquadrão — Capitão, Francisco Nonato Calvacanti.

Tenentes, Antonio Hyppolito de Medeiros e Braz Magno da Costa;

Alferes, Francisco José da Moraes, Pedro José da Silva e Ignacio Ferreira de Macedo.

15ª batalhão da reserva

Estado maior — Capitão-ajudante, João Lopes de Oliveira Mello;

Tenente-secretario, Francisco Pereira do Paula;

Tenente quartel-mestre, Antonio de Medeiros Corte;

Capitão-cirurgião, Alfredo de Souza Mello;

1ª companhia — Capitão, João Faustino Lopes de Oliveira;

Tenentes, Martinho Gomes Lopes de Oliveira e Domingos Soriano da Costa;

Alferes, Antonio Chaves de Oliveira, Joaquim Ignacio do Albuquerque e José Mendes Pinheiro.

2ª companhia — Capitão, Miguel Faustino do Monte.

Tenentes, José Estevão Freire e Manoel Bernardo do Costa;

Alferes, Porphiro Joaquim de Oliveira, Manoel Lopes Guilherme de Mello e José Evangelista Nogueira.

3ª companhia — Capitão, Astorio de Souza Pinto;

Tenentes, Sebastião Pinto Alves e João Francisco de Mendonça;

Alferes, Marcolino Francisco de Oliveira, Reinaldo Francisco da Costa e Isaac Leite de Oliveira.

4ª companhia — Capitão, Francisco Alves de Oliveira;

Tenentes, Simão de Freitas da Costa e Antonio Francisco de Moura;

Alferes, Reinaldo Lopes da Costa, Ignacio da Costa Andrade e Bento Borges de Andrade.

17ª brigada mixta

Comarca de Martins

Estado-maior — Capitães ajudantes, Hermogenes Ernesto Fernandes e Raymundo Ignacio de Oliveira;

Capitães assistentes, Franklin Jorge de Queiroz e Raymundo Francisco da Costa;

Major cirurgião, Abel Amador Austero Soares.

— Por outro de 31 do mez findo, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE MINAS GERAES

Commando superior

Estado-maior — Tenente-coronel chefe do estado-maior, Jacintho de Magalhães e Castro;

Major secretario-geral, Simeão Ferreira Rabello;

Majores adjutantes de ordens, Jorge Francisco de Aguiar Junior e Salathiel Fernandes da Silva;

Major quartel-mestre, Antonio de Almeida Vaz Mourão;

Major cirurgião-mór, Peregrino do Nascimento Moura.

43ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Theophilo Pinheiro da Silva Brandão;

Capitão-ajudante, Carlos Amantino de Mello;

Tenente-secretario, Francisco Sanches de Almeida;

Tenente quartel-mestre, Alvaro Liberalino de Mello;

Capitão-cirurgião, Carlos Henrique Siqueira Ayala.

1ª companhia — Capitão, José da Costa Coelho;

Tenentes, Maximino da Silva Ribeiro e Pedro Valentim da Rocha;

Alferes, Antonio Lopes Affonso, Ibrahim Generoso e José Benicio de Mesquita.

2ª companhia — Capitão, José Jacintho da Silva Pereira;

Tenentes, Alcides Alves Diamantino e Josephino Modesto de Araujo;

Alferes, João Jacomini, Bernardino Luchoso e Paladino Martyr.

3ª companhia — Capitão, Antonio Pedro Pereira da Silva;

Tenentes, Joaquim de Souza Pereira e Virgilio Mamede Alves Pereira;

Alferes, Joaquim Abrahão da Costa Velloso, Antonio da Cunha Pereira e Luiz dos Santos e Silva.

4ª companhia — Capitão, José Clarindo da Santa Barbara;

Tenentes, Antonio do Nascimento Costa e Arthur Ferreira Pinto;

Alferes, Manoel Firmiano dos Santos, Manoel Luiz do Carmo e João Jacomini da Silveira.

24ª batalhão de infantaria

Tenente coronel comandante, Modesto José Pimenta;

Majer-fiscal, Marcellino José de Queiroz Lima;

Capitão-ajudante, Miguel Ferreira Rabello Sobrinho;

Tenente-secretario, Theotônio Simões de Castro;

Tenente-quartel-mestre, Angelo Antonio dos Santos;

Capitão-cirurgião, Sathiel Josaphath dos Santos.

1ª companhia — Capitão, Joaquim Rangel Souto;

Tenentes, Mizael José Pimenta e Alfredo Ferreira Rabello;

Alferes, Bibiano Américo de Queiroz, José Damiano Leite e João Pinto do Amaral.

2ª companhia — Capitão, José Lucas da Costa;

Tenentes, José de Pinho Tavares e Adolpho de Pinho Tavares;

Alferes, José Américo de Siqueira, Antonio Ribeiro de Aguiar e Theotônio Pereira de Magalhães,

3ª companhia — Capitão, João Antonio Carvalho;

Tenentes, Ernesto Lopes de Figueiredo e Joaquim Lopes de Figueiredo;

Alferes, Antonio dos Santos Carvalho, Luiz dos Santos Leal e Prudencio Pereira de Moura.

4ª companhia — Capitão, Honorio Fernandes de Mendonça;

Tenentes, Ignacio Esteves de Lima e Casiano dos Reis Maria;

Alferes, Braz Antonio da Silveira, Angelo Martuxello e João Florencio Dias.

91º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Angelo Ribeiro de Mendonça;

Major-fiscal, Mortimer Dayrell;

Capitão-ajudante, Getulio Baptista de Miranda;

Tenente-secretario, Bazilio de Avila Cabral;

Tenente quartel-mestre, Manoel Rodrigues de Miranda;

Capitão-cirurgião, Joaquim Angelo de Oliveira Fontoura.

1º esquadrão — Capitão, Carlos Ferreira dos Santos;

Tenente, Luiz Gomes Dumont e Lucio da Costa Coelho;

Alferes, Pedro Henrique Dumont, Pedro Simões Rosa e Agostinho Fernandes da Silveira.

2º esquadrão — Capitão, Henrique Ferreira Campos;

Tenentes, Alfredo Baptista de Miranda e Joaquim Oscar Dias de Sá;

Alferes, Antonio Rodrigues de Miranda Serrano, Miguel Serrano Ferreira Rabello e Joaquim Agostinho de Oliveira.

3º esquadrão — Capitão, Etelvino Luiz da Fonseca;

Tenentes, Bernardino Valerio Alves e Olympio Olyntho de Assis Tamerão.

Alferes, Antonio André de Souza, José Antonio de Moraes e João Baptista Dias.

4º esquadrão — Capitão, José André de Souza;

Tenentes, Bernardino Alves Sampaio e Virgolino Antonio de Souza;

Alferes, Sebastião Xavier de Souza, Augusto Simões Rosa Junior e Juscelino da Costa Coelho.

28º batalhão da reserva

Estado maior — Tenente-coronel comandante, Antonio Honorio Pires de Oliveira;

Major-fiscal, José Jacintho de Santa Barbara Junior;

Capitão-ajudante, Antonio Bonifacio de Oliveira Fontoura;

Tenente-secretario, Antonio Pires de Oliveira;

Tenente quartel-mestre, Joaquim Baptista de Miranda;

Capitão-cirurgião, Modesto Feliciano Corrêa de Almeida.

1ª companhia — Capitão, João Baptista de Miranda;

Tenentes, Vicente Rodrigues de Miranda e José de Almeida Cabral;

Alferes, Pedro de Oliveira Costa, João Baptista Moreira e Theophilo da Costa Coelho.

2ª companhia — Capitão, José Mathias Duarte;

Tenentes, Clarindo Baptista de Faria e Joaquim Dias da Paixão;

Alferes, Margal Bispo da Conceição, Juscelino Pereira dos Reis e Juscelino Pereira Bruzinga.

3ª companhia — Capitão, Camillo José Simões;

Tenentes, Francisco Antonio de Avila e Manoel Rosa da Costa;

Alferes, Henrique Virgolino de Almeida, Francisco de Souza Pimenta e Francisco Marinho da Silva.

4ª companhia — Capitão, Januario Ferreira dos Santos;

Tenentes, Joaquim José Campos e Theophilo Antonio de Souza;

Alferes, Sebastião Roberto Gomes, Luiz Gomes de Paula e Joaquim de Paula Moreira.

Directoria da Instrução

Por decreto de 4 do corrente, foi nomeado o bacharel José de Alcantara Machado de Oliveira para o lugar de lente substituto da 6ª seção da Faculdade de Direito de S. Paulo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 4 de setembro de 1895

Remetteu-se ao presidente do estado do Rio de Janeiro, para ser tomado na consideração que merecer, o requerimento em que Adelaide Fernandes da Costa de Oliveira pede perdão para seu marido João Pereira de Oliveira, condemnado por crime de homicídio, à pena de 30 annos de prisão celular pelo jury da Barra do Pirahy, daquelle estado.

Directoria Geral da Contabilidade

Additamento ao expediente de 26 de agosto de 1895

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens afim de que seja pago ao preparador de odontologia da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Thomaz Gomes dos Santos, aposentado por decreto de 28 do fevereiro ultimo, o ordenado que deixou de receber desde 23 de julho até 31 de dezembro do anno passado, por terem sido consideradas justificadas as faltas por elle dadas nesse periodo.

Directoria da Instrução

Expediente de 3 de setembro de 1895

Autorisou-se ao engenheiro encarregado das obras deste ministerio a mandar arriar o portico de gymnastica do externato do Gymnasio Nacional, não devendo a despesa exceder de cincenta mil réis (50\$000).

— Remetteu-se:

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia o decreto pelo qual foi concedido o acrescimo de 5 % de seus vencimentos ao lente da mesma faculdade Dr. João Evangelista de Castro Cerqueira.

Ministerio da Fazenda

Foi sancionada pelo Exm. Sr. Presidente da Republica a resolução do Congresso Nacional, disposto sobre as companhias estrangeiras de seguros de vida que funcioenam no territorio do Brazil.

Directoria Geral das Rendas Publicas

Requerimentos despachados

Rosa Queiroz & Comp., recorrendo do despacho da inspeccoria da Alfandega de Aracaju, que lhe indeferiu a reclamação que fizeram contra o que lhes foi cobrado pelos cigarros que fabricam com fumos importados por cabotagem. — Indeferido.

Luiz Manoel de Araujo, 4º escripturario da recebedoria, pedindo que lhe sejam pagos seus vencimentos, descontando-se-lhe a gratificação, visto ter estado gravemente enfermo, de 12 de maio ultimo a 18 de junho proximo findo. — Indeferido.

Pujol & Laguna, recorrendo da decisão da alfandega da capital, mandando sujeitar ao pagamento de direitos artigos que julgam parte integrante das machinas que importaram. — Deixa-se de tomar conhecimento do presente recurso em face da circular n. 22 A, de 24 de junho ultimo.

Demetrio Antonio de Brito, reclamando relevação da multa que lhe foi imposta por falta de pagamento da licença de fumo. — Deferido.

Antonio Ferreira da Rosa, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta por falta de pagamento da licença de fumo. — Deferido.

José Gomes de Noronha, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta pela collectoria de Itaguahy. — Deferido.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 3 do corrente:

Foi nomeado, de conformidade com o decreto n. 703 de 31 de agosto de 1890, Pedro de Souza Verissimo, para o lugar de fiel de 2ª classe do corpo de fuzenda da armada, pertencendo á respectiva brigada.

Concedeu-se ao marinheiro nacional invalido Horacio Candido dos Santos licença para residir fóra do asylo, com os vencimentos a que tiver direito.

Por outras de 4 do corrente:

Concederam-se em vista de parecer da junta medica, e na fórma da lei, ao commissario de 3ª classe Sebastião Gomes Pereira dous mezes de licença para tratar de sua saude.

Prorogou-se por tres mezes, na fórma da lei e em vista de parecer da junta medica, a licença concedida em 22 de janeiro do corrente anno ao aspirante a commissario Francisco Pinto Xavier, para identico fim.

Requerimentos despachados

Dia 4 de setembro de 1895

Segundo sargento do corpo de marinheiros nacionaes Julio Augusto Cesar. — Aguarde oportunidade.

Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, por seu procurador Adolpho P. de Figueiredo. — Compareça á secretaria.

Ministerio da Guerra

Additamento ao expediente de 31 de agosto de 1895

A' Repartição de Adjuntante-General, concedendo licença para em 1896, se matricularem na Escola Militar do Rio Grande do Sul, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares, aos officiaes, praças e prazanos, arma de engenharia, 2º batalhão, 2º sargento João Fernandes Barbosa; arma de artilharia, 1º regimento, alferes em comissão João de Deus Menna Barreto e soldado Oscar do Prado Souza; 5º regimento, alferes addido Heitor da Silva Lima; 6º regimento, 2º tenente Mario Alves Monteiro Tourinho e alferes addido, Guilherme Firmino Ligorio Ribeiro Doria; 1º batalhão, 2º tenente Eudoro Corrêa; 2º batalhão, capitão Luiz dos Reis Cabral de Tive; 3º batalhão, alferes em comissão, addido, João Evangelista Vieira Braga e soldado Pergentino de Assis Jardim; arma de cavallaria, 5º regimento, alferes em

comissão Alfredo Nunes Garcia e anseçada Angelino dos Santos Madeira; 6º regimento, tenente João Evangelista Barcellos e alferes em comissão Albertino de Moura Gurgel; 12º regimento, alferes Flodoardo da Cunha Martins; arma de infantaria, 3º batalhão, alferes Henrique Erico dos Santos; 6º batalhão, alferes Samuel Pereira do Couto e Alvaro Antunes da Cruz; 11º batalhão, alferes Joaquim Manoel Carneiro da Cunha e alferes em comissão Joaquim Xavier de Castro Brazil; 12º regimento, alferes Affonso das Chagas Guimarães; 13º batalhão, forriell Antonio Gabriel de Azevedo; 15º batalhão, alferes Antonio Barroso de Souza Sobrinho; 18º batalhão, alferes em comissão Emilio Oscar Konuplen; 27º batalhão, alferes Ruy França; 29º batalhão, alferes Olavo Rodrigues Dornelles; 35º batalhão, forriell Ernesto de Abreu Machado; e aos paizanos Carlos Góes Pinto, Elias Benjamin do Couto Filho, Heitor Brandão, Octaviano Brandão, Pedro Carvalho Guimarães e Sebastião Henrique de Barros.

Requerimentos despachados

Alfores Abel José de Magalhães.—Indeferido, devendo seguir para seu batalhão.

Tenentes Joaquim Elias Peixoto e Getúlio Simões dos Reis, alferes Ildefonso Gomes Jardim e Manoel da Motta Cabral e Henriqueta Maria dos Prazeres.—Indeferidos.

Honorata Maria da Conceição.—A petição não prova nada que allega.

Alferes Leovigildo Alves dos Prazeres.—Indeferido, não ha verba do orçamento para um serviço que pôde ser feito por escala.

Romualdo Brito.—Prove com attestado de seu commandante que não recebeu o vencimento que reclama.

Maria Mendes Pereira Avelino.—Em vista do que expoz a respeito o Ministerio da Fazenda, requereira ao Congresso.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 4 de setembro de 1895

D. Philomena Claudina de Jesus e Silva, requerendo os favores do montepio pelo fallecimento de seu marido Baptista Ribeiro da Silva, agente da 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, occorrido em 3 de agosto deste anno.—Apresente certidão do nascimento de seus filhos Julião e André.

D. Maria Candida de Assis Nogueira, idem idem, pelo fallecimento de seu marido capitão Jordão Gomes Nogueira, agente do correio de Taubaté, estado de S. Paulo, occorrido em 29 de janeiro de 1891.—Deferido.

José Accioly de Miranda, ex-fiel do thesoureiro da administração dos correios do estado de Pernambuco, pedindo permissão para continuar a contribuir para o montepio dos empregados deste ministerio.—Indeferido.

Directoria Geral da Industria

Expeliente de 4 de setembro de 1895

Solicitarão a Inspectoria Geral das Terras e Colonização, providencias no sentido de ser regularizada a remessa dos exemplares de *L'Etoile du Sud* a esta secretaria de Estado.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foram concedidos, por acto de 3 do corrente, a Eduardo Pedro Gomes da Silva, praticante dos Correios do Districto Federal, 30 dias de licença, para tratar de sua saúde.

—Foi determinado que no prazo de 15 dias recolham-se ás suas respectivas repartições os seguintes empregados: 3º official da Administração dos Correios de S. Paulo, José Joaquim Peixoto da Miranda Henrique, logo que termine a licença em cujo gozo se acha; praticante dos Correios do Pará, adido aos do Rio Grande do Norte, José da Costa Pereira; praticante da Parahyba do Norte, adido à Directoria Geral, Soverino Henrique de Lucona Neiva.

Expeliente de 4 de setembro de 1895

Ao Sr. ministro da industria, viação e obras publicas, remetendo as contas das despesas feitas pelo porteiro da administração dos correios desta capital no periodo comprehendido de 14 de junho a 31 de julho do corrente exercicio, na importancia total de 3:981\$200, cujo pagamento deve correr por conta do credito — Diversas despesas — da verba—Material—dos correios.

—Ao administrador dos Correios do Districto Federal, respondendo o officio dessa administração n. 2.944 de 3 do corrente, relativo à proposta de ligeiras modificações, no uniforme adoptado para o serviço do correio ambulante, autorisa á realizar taes modificações do modo por que se segue:

1º, estabelecer o uso da blusa e collete de brim pardo do moleto, e com os botões rigorosamente iguaes aos mandados adoptar para a blusa e collete de panno azul escuro pelos empregados do serviço ambulante, bem como o de capi de brim branco no bonnet acima da cinta com os galões;

2º, alterar o emblema do bonnet, substituindo a palavra —Correio— pelas palavras —Serviço Postal—encimando o dito emblema uma estrella que substituirá as antigas armas, conforme os novos uniformes usados por carteiros e collectores;

3º, autorisar, outrosim, a prorogar até 15 de outubro proximo vindouro o prazo dentro do qual deverão impreterivelmente apresentar-se uniformisados todos os empregados do correio ambulante.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Decreto n.157—de 22 de agosto de 1895

Autorisa o prefeito a mandar macadamisar a rua Goyaz, desde o Engenho de Dentro até Cascadura.

O bacharel Joaquim Xavier da Silveira Junior, presidente do Conselho Municipal, etc.

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1.º—Fica o prefeito autorisado a mandar macadamisar a rua Goyaz desde o Engenho de Dentro até Cascadura.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 22 de agosto de 1895.—*Joaquim Xavier da Silveira Junior.*

Decreto n.158—de 22 de agosto de 1895

Autorisa o prolongamento da rua Elias da Silva, entre a Pielade e Cascadura, parallelamente á Estrada de Ferro Central do Brazil.

O bacharel Joaquim Xavier da Silveira Junior, presidente do Conselho Municipal, etc.

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o prefeito autorisado a prolongar a rua Elias da Silva, entre a Pielade e Cascadura, parallelamente á Estrada de Ferro Central do Brazil.

Art. 2.º Para esse fim fica este autorisado a desapropriar, por utilidade municipal, uma faixa de terreno de 17 metros de largura.

Paraphrapho unico. Os predios que ficarem em todo ou em parte comprehendidos nesta faixa, serão conservados, reservando a municipalidade o direito de desapropriar, quando estiver em melhores condições financeiras.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, em 22 de agosto de 1895.—*Joaquim Xavier da Silveira Junior.*

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Relatorio

Srs. membros do Conselho Municipal.—Pela segunda vez eis-me deffronte de vós para cumprir o dever que me impõe a lei que regula o governo do Districto Federal.

Eram já notaveis as difficuldades com que tínhamos de lutar; as passadas administrações nos haviam deixado uma herança cuja liquidação só se poderia fazer por longo processo. Mas o aspecto das cousas não se despiria ainda de cores suaves e poderia parecer a quem não estivesse disposto a profundar a situação que ella seria inteiramente favoravel.

Em breve, commigo, começastes a verificar que pesavam sobre nós responsabilidades cada vez maiores, a proporção que o desequilíbrio orçamentario do districto se foi manifestando.

Sabeis que já o anno passado a crise por que hoje passamos, o rompimento de equilibrio entre a receita e a despesa, produziu-se, e que meu honrado antecessor foi forçado a tomar uma medida, com caracter de verdadeiro expeliente, para solvel-a.

A falta de orçamento para este anno, que a tanto monta a prorrogação do de 1894, trouxe, para vexame de todos nós e para o desprestigio do governo republicano da cidade, o mesmo phenomeno e a mesma anormalidade:

O desequilíbrio orçamentario produziu-se o anno passado em consequencia de não ter o Governo Federal continuado a pagar a despesa que autorisára a Municipalidade a fazer, no fim do anno de 1891 e durante todo o anno de 1892, com a compra de gado e fornecimento de carne verde á população.

Tal autorisação, que foi sempre um embaraço e uma perturbação na administração, que constituia e constitue ainda a fonte de tantos males, teve por fim acudir ás necessidades governamentais e politicas, arrestando no modo de ver e na intenção do Sr. Marechal Floriano Peixoto, elementos de convulsão proposital do já naturalmente convulso paiz.

Esta explicação de origem da pratica administrativa singular encontrat-a-heis em varios documentos officiaes e particularmente no relatorio do ministro da justiça e negocios interiores, em 1891, o Sr. Cassiano do Nascimento.

O orçamento de 1894, desequilibrado pela falta de satisfação do compromisso do Governo Federal, no mesmo estado se conserva prorogado para 1895.

E' este o verdadeiro e principal motivo da crise actual.

Submetto á vossa criteriosa apreciação as bases para o futuro orçamento, que feito com veridade e cautela dará testemunho de quanto é capaz um bom governo local.

São abundantes e poderosos os recursos financeiros da cidade do Rio de Janeiro; suas fontes de rendas jazem desfiecientemente tratadas ou abandonadas.

Entre as abandonadas estão o imposto territorial, que pôde ser estabelecido, modica e equitativamente, e o de exportação.

A decima urbana, cuja cobrança tem melhorado muito depois que da União passou para a municipalidade, ha de naturalmente acompanhar o crescimento da cidade e os maiores cuidados administrativos que este crescimento exige.

A harmonia de vistas que deve reinar entre os poderes municipaes, e da qual surgirão beneficios á população, harmonia porque me empenho com o mesmo esforço e boa vontade que os Srs. membros do conselho municipal, tende a determinar, na distribuição das verbas do quadro orçamentario, a mais rigorosa economia e a mais severa applicação.

Das boas relações entre o legislativo e o executivo municipal depende o fortalecimento do governo autonómico da cidade, pelo exemplo pratico e tangivel de que este governo, sempre tão atacado, soffrendo constantemente tantas investidas e aggressões injustas e perversas, é perfeitamente possível e

pode funcionar tão normal e regularmente como os poderes superiores de qualquer estado do Brazil.

Pelo accordo de acção afastaremos a interferencia de poder estranho, que entre o legislativo e executivo municipal virá decidir, como juiz e arbitro.

Presentemente, mais do que nunca, tal união se apresenta como um verdadeiro acto de benevolencia, estando o prefeito autorizado a concluir um emprestimo no estrangeiro e reagindo o desaccordo dos poderes locais sobre o credito da cidade e sobre a confiança que a sua administração deve merecer.

No posto em que me acho collocado, sem temer sacrificios, sem fugir a responsabilidades, visto apenas o bem dos cidadãos e desconheço qualquer sentimento que não se destine a esse fim.

Verei das bases que vos apresento, da comparação das tabeellas do orçamento a fazer com o prorogado, economias elevadas e muitas centenas de contos; tenho razão para esperar que contribuireis por vossa parte a fim de limitar despesas e augmentar economias.

A cidade do Rio de Janeiro só pôde ser considerada como se governando sem tutela administrativa dos poderes federaes, o que a amesquinha e rebaixa, no dia em que todas as suas rendas como todos os seus encargos lhe estiverem entregues.

A tutela de administração federal, até hoje, nada lhe trouxe de util.

Presentemente, origina-lhe a crise em que se encontra, perturbando-lhe profundamente o orçamento.

Na primeira mensagem que tive a honra de pessoalmente trazer-vos, disse-vos:

«Convém que o Conselho reclame da União, com a maxima urgencia, as verbas. Imposto de Indústrias e Profissões, dito de transmissão de propriedade, dito de pena de agua, e sejam os mesmos arrecadados pelo poder local para o que tem elle seu pessoal apropriado, evitando-se assim o pagamento ao Thesouro da elevada cifra de novecentos contos de réis annuaes, a titulo de comissão pela cobrança de taes impostos.»

Repito-vos que julgo conveniente esta reclamação que obedece á lei organica do Districto Federal e á Constituição Federal.

A cobrança dos impostos locais pela União, que é um vexame para a Municipalidade do Districto Federal, eu a julgo feita sem as cautellas necessarias e com grandes perdas.

Demais, ha duas administrações para cobrar impostos locais: a Federal e a do Districto Federal; o que traz para a mesma operação um functionalismo perfeitamente prescindível.

Cobrados os impostos a que me referi pela administração do Districto Federal, esta entregará á administração Federal a parte correspondente aos serviços que tem de permanecer a cargo da União, por forças de contractos antigos, ou em consequencia de ser esta cidade a sede dos poderes publicos federaes.

O Governo Federal por essa conducta, que é cumprimento das disposições legais, fará consideraveis economias em redução do functionalismo, e entregará ao legitimo proprietario fontes de renda imperfeitamente aproveitadas.

Dos serviços, que por ser esta cidade sede dos poderes federaes, Capital da Republica, estão a cargo da União, destaca-se um para o qual chamarei a vossa attenção.

Antes, porém, concordais commigo em que é uma contingencia triste ter a população da cidade de pagar serviços locais, em que seus representantes directos nenhuma interferencia possam ter, nem mesmo no que diz respeito á critica e exame, entregues completamente a poderes estranhos á cidade.

Mas é sobre a policia do Districto Federal que particularmente solicito um momento a vossa attenção.

A parte que não é civil desse serviço achase inteiramente militarizada, prompta e preparada para secundar o exercicio, á primeira voz, nos quartéis.

A policia militarizada, na proporção e nas condições em que actualmente existe, é um onus extraordinario no orçamento municipal.

O governo federal entregou á municipalidade logo que o seu governo normal se constituiu a instrucção publica, a hygiene, a assistencia e outros serviços que tendem a desenvolver-se com a cidade e os reclamos dos habitantes. Entretanto, retém as melhores fontes de renda, e sobrecarrega o orçamento do Districto Federal com o pagamento de numerosa força armada preparada para a guerra.

Estão estudados os melhoramentos a realizar-se no chamado Campo de Marte, e feitos os respectivos estudos que importam em avultada quantia. Trata-se, como não ignoraes, de terrenos litigiosos, sendo as partes litigantes o governo da União e um banco fallido. O melhoramento, que reputo indispensavel e que procuro levar a effeito da melhor maneira, removerá do centro da cidade o unico pantano nella existente, resto dos imensos brejaes que ião até á lagoa da Sentinella.

Tenho empregado todo o esforço para que sejam entregues á municipalidade os terrenos da Quinta de S. Christovão, onde existiam os antigos viveiros de plantas, de que estamos privados, e que pretendemos restituir, ampliando-os no empenho de prover e animar a reconstrução das florestas, dizimadas pela cultura atrozada e destruidora, e pela industria da lenha e do carvão alterando-se desta arte as nossas condições climatericas.

Já tive ensejo de encetar estudos e experiencias sobre as especies vegetaes que mais convem introduzir o animar, determinando as mais apropriadas para cada zona, desde os terrenos pantanosos até ás regiões arenosas, e a parte montanhosa do municipio.

Penso que esse trabalho, logo que ostoja completo trará beneficio de grande valor, sob todos os pontos de vista.

Pouca despoza bastará para que se consiga tal resultado.

Estão muito adiantados os trabalhos de rebaixamento da rua da America, que em prazo curto poderão ficar concluidos, constituindo isto importante melhoramento para a viação publica.

Preocupado com a idéa do saneamento desta cidade, onde a linha traçada pela mão do homem contrasta tristemente com a esplendida e magestosa moldura que lhe deu a natureza, encarreguei a um distincto cidadão que partia em viagem á Europa de visitar e estudar minuciosamente os trabalhos sanitarios das duas cidades do Sul da Europa, Marselha e Napoles, que por suas más condições hygienicas e más posições topographicas mais se approximam de nós.

Esse illustre compatriota, não só nos trouxe os documentos mais importantes sobre o assumpto, como redigiu excellente trabalho em que não só compilou o que encontrou de mais valioso como referio o que *de visu* e em exame consciencioso observou. As condições de Napoles muito se approximam das nossas, e os melhoramentos immensos alli realizados e em andamento, graças á generosa dotação do governo italiano (cem milhões de lyras), já tem dado resultados extraordinarios, transformando completamente a velha e suja cidade, cuja proverbial insalubridade diminuiu immensamente.

O que se fez em Napoles pôde ser feito no Rio de Janeiro, pelos mesmos processos, e com as mesmas vantagens.

Nos diferentes estabelecimentos de instrucção a cargo da Municipalidade, a matricula no 1º semestre deste anno correspondeu quasi ao dobro da dos annos anteriores apesar de interrompidos os trabalhos escolares em alguns daquelles estabelecimentos, por motivos das más condições em que se acham os predios em que funcionam.

Não é pequena a somma que dos cofres municipaes é retirada annualmente para alugar das casas em que estão installadas as escolas, e essa verba tende a augmentar de anno para anno, em consequencia da falta de predios em que ellas possam ser convenientemente estabelecidas.

Julgo que se poderá evitar esse mal e reduzir a despeza, si no mais breve prazo possível se contratar a construcção dos predios necessarios para o regular funcionamento das escolas.

Procurarei levar a effeito tão grande melhoramento quando a Prefeitura do Districto Federal, tiver os meios de que para tal fim carece.

Os trabalhos a cargo da Directoria de Hygiene e Assistencia Publica continuam a ser executados com toda a regularidade e dedicacão.

Está iniciado o serviço de assistencia publica, que poderá ser ampliado, quando o permittirem os recursos municipaes.

A epidemia choleriforme, que se desenvolveu no valle do Parahyba e em outros pontos dos Estados do S. Paulo e Minas Geraes, não assumio caracter epidemico no Districto Federal, graças ás medidas promptas e acertadas tomadas pelas autoridades sanitarias municipaes.

Verificarão-se, entretanto, repetidos casos; mas os individuos atacados eram immediatamente isolados, sendo desinfectados, rigorosamente os focos, conseguindo-se assim impedir a disseminação do flagello.

Onde a efficacia das medidas defensivas mas se acentuou foi na Escola Militar e no Asylo Nacional de Alienados: ali os casos se repetiram com frequencia e em numero bastante consideravel e a perseverança e a dedicacão do pessoal encarregado do serviço de desinfectação e isolamento dove esta capital ter sido perfeitamente defendida, limitando-se o mal a focos dissimulados, que felizmente desapareceram de todo.

Seria excellente o estado sanitario actual, si não se registrassem repetidos casos de variola que persiste, apesar dos cuidados incessantes da Directoria de Hygiene e Assistencia publica, esforçadamente secundada pelo Instituto Vaccinico Municipal. Começando nos quartéis, onde não tem sido possível a vacinação systematica, apesar de reiteradas solicitações da repartição competente, a molestia dissimulou-se, tomando proporções de verdadeira epidemia, graças tambem ao desleixo ou repugnancia inexplicavel da população que se recusa a procurar a vaccina, meio heroico e unico capaz de jugular os effeitos da variola.

A Casa de S. José, que funciona ainda em um predio de proporções acanhadas e sem condições para accomodar o numero de crianças ali asyladas, ficará brevemente installada em outro predio muito mais vasto, melhor collocado e menos custoso do que o actual, dependendo a mudança apenas da terminação das obras, que estão em andamento.

Para que a carne dos animaes abatidos no ma adouro de Santa Cruz chegue ao mercado em condições satisfactorias, é necessario cuidar-se do total-o com melhoramentos indispensaveis.

Oportunamente sujeitarei ao vosso esclarecimento criterio um projecto, no qual serão consignadas detalhadamente as obras que julgo imprescindiveis.

Tambem não posso deixar de solicitar a vossa attenção para o serviço de transporte do Santa Cruz ao anteposto de S. Diogo, que precisa ser melhorado.

Prevalecendo-me do decreto n. 150, de 2 de agosto do anno corrente, que autorisa o prefeito a despendar a quantia necessaria para acquisição de *serum* anti-diphtherico do Dr. Roux, tenho a satisfação de vos comunicar que ajustei o seu fornecimento em boas condições e com muito pouco dispendio para a municipalidade.

Urge dar á Repartição de Hygiene e Assistencia Publica nova regulamentação mais adequada a seus intuitos e que a colloque em condições de poder mais efficazmente attender aos multiplos e importantes serviços que lhe são commettidos, e dota-la de material abundante para que possa corresponder ás crescentes exigencias do Districto Federal.

A Companhia *City Improvements* dirigio-se ao Governo Federal pedindo novação do

contracto que tem para exgotos na cidade do Rio de Janeiro.

Allegando o estado anormal a que chegou o cabio, solicitou :

a) que a contribuição annual de cada predio, que á pelo contrato vigente de 60%, seja ou de 5 libras esterlinas, ou do equivalente em papel brasileiro, estabelocida a taxa fixa de 20 de dinheiros por 1\$000 ;

b) isenção de direitos de importação e exportação para todos os seus materiaes;

c) que se lhe reconheça o direito do só tratar com o Governo Federal, como nos anteriores contractos.

O Governo Federal entendendo que não lhe competia tomar a iniciativa neste assumpto, por ser o serviço municipal, na forma da lei organica do Districto Federal, submettou o pedido da companhia ao meu conhecimento.

Aos representantes da companhia, que me procuraram fiz ver que ora minha opinião não ser attendivel a nova e posadissima forma de contribuição, pois nem os termos dos contratos o permittiam, nem havia razão de equidade que por ella militasse.

Cabendo o segundo favor na alçada dos poderes federaes, julguei desnecessario dizer aos reprovantes que o terceiro ora de todo ponto inamissivel importando em desconhecimento do regimen que para si livramento o colhou a Nação Brasileira.

No correr das conferencias que tive com os representantes da companhia, o como o momento para estudo, aventei a hypothese do poder entrar em accordo com ella até certo ponto, caso se compromettesse a levar as re-dos terminaes dos esgotos até fóra da barra, o que, como sabéis, tem sido uma das molidas formuladas para sanear a cidade do Rio de Janeiro.

Responderam-me os representantes da companhia que as obras necessarias para aquella medida importariam em um milhão de libras esterlinas o em quarenta a cincoenta mil annuaes o seu custo, mostrando-se pouco dispostos a entrar por esse terreno de concessões mutuas.

Si a companhia se dirigir ao poder municipal directamente, terei ensejo de vos fornecer todos os dados de que carecerdes para deliberar.

Pendem de decisão dos tribunaes diversas accões de indemnização, cujas parcelas importam em sommas avultadas, mas é conhecido o systema de avolumar os pedidos dessa natureza, e o exagero é o proprio correctivo das reclamações, quando não fosse a improcedencia dos fundamentos de pretensos direitos. Em todo o caso, a justiça dos tribunaes faz descançar dos receios de taes reclamações, e estou certo que essas temerosas ameaças aos cofres municipaes não produzirão o sonhado effeito deante das disposições da lei applicadas por illustres e integros juizes.

Das indemnizações annunciadas ainda algumas não foram reclamadas judicialmente e entre ellas a de abastecimento de carne verde, proveniente do contracto feito com Antonio Rodrigues de Barros e Antonio Mendes Barreto. Existe apenas a de Hilario Rodrigues Teixeira, ao qual já foi paga a quantia de 250:000\$, prego do gado embargado com o qual não ficou satisfeito, pois acciona a Intendencia por prejuizos que ainda calcula em somma avultada.

Sobre o dito contracto de Barros e Barreto devo, porém, dizer-vos que a accão de rescisão proposta pela Intendencia foi julgada improcedente, mas a Intendencia não foi condemnada á indemnização e sim elles pela mora na execução do contracto, em virtude do termo assignado na prefeitura, quando deixaram de cumprir o contracto cinco dias depois de haverem iniciado a effectividade do mesmo.

Enquanto esta questão pendia de solução definitiva do Poder Judiciario, o conselho autorizou o contracto com M. Gomes de Oliveira para fornecimento de carne necessaria ao consummo da população pelo prazo de cinco annos.

Neste intervalo a corte de appellação julgou improcedente a accão de rescisão, o que communicou o meu antecessor por mensa-

gem ao conselho, cujo presidente teve de sancionar a referida deliberação, hoje decreto n. 119, de 19 de novembro de 1894, por não haver realisado o prefeito no prazo da lei n. 85, de 20 de setembro de 1892.

Barros e Barreto depois pedirão indemnização e ultimamente prioridade tambem na execução do contracto á vista das decisões do Poder Judiciario, e M. Gomes de Oliveira, pede por sentença para assignar o contracto, visto ter prestado fiança.

Não podem coexistir dous contractos, e para evitar prejuizos á municipalidade com a solução é necessario estudo, e por isso aguardo as informações dos procuradores dos feitos, aos quaes mandei informar collectivamente, dando em tempo ao conselho, conhecimento da minha resolução.

Numerosos e variados são, Srs. membros do Conselho Municipal, os serviços sobre os quaes vela a administração. Tão importantes tão complicados, tão dificeis como os dos maiores e futuros estados da communhão brasileira.

Analysal-os em detalhe e um por um na vossa presença é tarefa ingente.

Da mensagem anterior muito havia a transportar para esta; ella continua a ter ainda inteira actualidade.

As partes mais delicadas e suggestivas para a administração, neste momento eu as farei perante vós.

Srs. membros do conselho municipal.

Encontrareis o poder executivo municipal disposto a collaborar firmemente com vosco na boa ordem do governo local, na applicação criteriosa e prudente dos dinheiros dos contribuintes, no bem estar dos habitantes, na elevação do credito desta grande cidade, orgulho da America do Sul.

Não posso deixar de contar convosco nestes aleventados e patrioticos intuitos. Districto Federal, 2 de setembro de 1895, 7^a da Republica. — Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida, prefeito municipal.

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO DE 1896. APRESENTADA AO CONSELHO MUNICIPAL EM SESSÃO DE 2 DE SETEMBRO DE 1895 PELO PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL.

Receita	
1 ^a Renda do patrimonio.	200:000\$000
2 ^a Idem da directoria de obras.	125:000\$000
3 ^a Idem do matadouro.	320:000\$000
4 ^a Idem da praça do mercado.	70:000\$000
5 ^a Imposto sobre os subsídios e vencimentos.	225:000\$000
6 ^a Imposto de sello.	140:000\$000
7 ^a Idem territorial.	\$
8 ^a Idem predial.	6.800:000\$000
9 ^a Idem de industrias e profissões.	\$
10 Imposto de transmissão de propriedades.	\$
11 Imposto de pennas de agua.	\$
12 Idem de gado.	600:000\$000
13 Licenças, alvarás, etc., e 30 % additionaes.	2.800:000\$000
14 Imposto de aferição.	400:000\$000
15 Idem sobre bebidas alcoolicas.	200:000\$000
16 Idem de exportação de productos manufacturados no municipio.	\$
17 Idem sobre enterramentos nos cemiterios municipaes.	2:500\$000
18 Taxa para a remoção de lixo das casas particulares.	\$
19 Imposto sobre prades, frontões, etc.	100:000\$000
20 Multas por infracção de posturas.	180:000\$000
21 Idem, idem, idem, do contractos.	9:000\$000
22 Renda do Instituto Profissional.	24:000\$000
23 Dita de Asyls.	\$
24 Dita do Laboratorio de Bromatologia.	\$
25 Contribuição das companhias de carris.	314:400\$000

26 Idem da Companhia do Gaz.	\$
27 Serviço telephonico.	\$
28 Revisão da numeração	1:500\$000
29 Juros de apolices.	2:616\$000
30 Premios de depositos.	200\$000
31 Revista do Archivo.	2:400\$000
32 Cobrança da divida activa.	600:000\$000
33 Restituições.	120:000\$000
34 Saldos e depositos.	1.200:000\$000
35 Eventuaes.	500:00\$000
	14.943:616\$000

Districto Federal, 2 de setembro de 1895. — Francisco Furquim Werneck de Almeida, prefeito municipal.

Despesa	
1 ^o Conselho Municipal.	260:000\$000
2 ^o Secretaria do Conselho Municipal.	105:000\$000
3 ^o Prefeito.	42:000\$000
4 ^o Gabinete do Prefeito.	38:000\$000
5 ^o Directoria do Interior e Estatistica.	241:000\$000
6 ^o Archivo.	100:000\$000
7 ^o Inspectoria da matta maritima e pesca.	128:000\$000
8 ^o Directoria do Fazenda	700:000\$000
9 ^o Almoxarifado.	46:000\$000
10 Directoria da Instrução Publica.	130:400\$000
11 Conselho da Instrução Publica.	8:100\$000
12 Inspeção escolar.	79:200\$000
13 Instrução primaria de 1 ^o e 2 ^o grão.	2.660:200\$000
14 Escola Normal.	167:000\$000
15 Instituto Commercial	100:000\$000
16 Instituto Profissional	435:000\$000
17 Bibliotheca.	57:000\$000
18 Hygiene e Assistencia Publica.	187:000\$000
19 Policia Sanitaria.	473:600\$000
20 Instituto Vaccinico Municipal.	42:000\$000
21 Assistencia Publica.	65:000\$000
22 Estação Central de Desinfecção.	127:000\$000
23 Necrotorio.	9:000\$000
24 Laboratorio de Bromatologia.	
25 Casa de S. José.	200:000\$000
26 Asylo de Mendicidade	110:000\$000
27 Matadouro.	537:000\$000
28 Directoria de Obras e Viaggio.	486:600\$000
29 Inspectoria da Limpeza Publica e Particular.	1:067:000\$000
30 Inspectoria de mattas, arborisação, jardins e caça.	177:000\$000
31 Agencias da Prefeitura	855:000\$000
32 Contencioso.	70:000\$000
33 Aposentados.	60:000\$000
34 Amortisação de empréstimo externo (inclusive differença de cambio).	630:000\$000
35 Amortisação e juro de empréstimo interno.	1.180:000\$000
36 Serviços a cargo da União.	\$
37 Eleições municipaes.	12:000\$000
38 Pagamentos de foros.	1:500\$000
39 Construção e conservação de calçamento.	1.000:000\$000
40 Obras novas, desapropriações, etc.	1.000:000\$000
41 Restituições.	24:000\$000
42 Enterramentos de indigentes e cemiterios municipaes.	115:000\$000
43 Subvenções.	80:000\$000
44 Planta Cadastral.	600:000\$000
45 Divida passiva.	200:000\$000
46 Reconstrução e conservação de estradas suburbanas.	140:000\$000
47 Eventuaes.	200:000\$000
	14.941:300\$000

Districto Federal, 2 de setembro de 1895. — Francisco Furquim Werneck, prefeito municipal.

TABELLA EXPLICATIVA DA DESPEZA

§ 1º

Conselho Municipal

Subsidio para 15 intendentes a 12:000\$	180:000\$000		
Material.....	80:000\$000	260:000\$000	

§ 2º

Secretaria do Conselho

Pessoal:			
1 director-geral.....	9:00\$000		
2 chefes de secção a 7:200\$.....	14:400\$000		
2 1ªs officiaes a 6:000\$	12:000\$000		
4 2ªs officiaes a 4:800\$	19:200\$000		
4 amanuenses a 3:600\$	14:000\$000		
1 porteiro.....	3:000\$000		
1 ajudante de porteiro	2:500\$000		
4 continuos a 1:800\$..	7:200\$000		
1 correio.....	1:800\$000	83:500\$000	
Material:			
6 serventes a 1:500\$...	9:000\$000		
Aluguel de casa para o porteiro.....	1:200\$000		
Expediente e evantuaes	11:300\$000	21:500\$000	105:000\$000

§ 3º

Prefeito

Subsidio.....	24:000\$000		
Representação.....	18:000\$000	42:000\$000	

§ 4º

Gabinete do prefeito

Pessoal:			
1 secretario (gratificação).....	10:000\$000		
4 auxiliares a 2:000\$..	8:000\$000		
3 continuos a 1:800\$..	5:400\$000	23:400\$000	
Material:			
Serventes e expediente.....	14:000\$000	38:00\$0000	

§ 5º

Directoria do Interior e Estatistica

Pessoal:			
1 director.....	12:000\$000		
1 sub-director.....	10:000\$000		
3 chefes de secção a 7:200\$.....	21:600\$000		
6 1ªs officiaes a 6:000\$.....	36:000\$000		
12 2ªs officiaes a 4:800\$.....	57:600\$000		
18 amanuenses a 3:600\$.....	64:800\$000		
1 porteiro.....	3:000\$000		
1 ajudante de porteiro.....	2:500\$000		
3 continuos a 1:800\$.....	5:400\$000		
1 2º official addido.....	4:800\$000		
	7:800\$000	217:700\$000	
Material:			
Serventes e expediente	23:300\$000	23:300\$000	241:000\$000

§ 6º

Archivo

Pessoal:			
1 director.....	10:000\$000		
2 chefes de secção a 7:200\$.....	14:400\$000		
2 1ªs officiaes a 6:000\$	12:000\$000		
2 2ªs officiaes a 4:800\$	9:600\$000		
2 amanuenses a 3:600\$..	7:200\$000		
7 auxiliares a 2:400\$..	14:400\$000		
4 restauradores-copistas a 2:400\$.....	9:600\$000		
1 continuo.....	1:800\$000	79:000\$000	
Material:			
Serventes, expediente e eventuaes.....	7:000\$000		
Publicações, despesas da revista do archivo, inclusive gratificação de 1:200\$ ao encarregado da expedição.....	14:000\$000	21:000\$000	100:000\$000

§ 7º

Inspectoria da Matia Maritima e Pesca

Pessoal:			
1 inspector.....	8:000\$000		
1 ajudante.....	3:600\$000		
1 apontador.....	3:000\$000		
8 zeladores a 3:000\$..	24:000\$000		
16 guardas a 1:800\$....	28:800\$000		

24 auxiliares para o plantio a 1:500\$ de gratificação.....	36:000\$000	103:400\$000	
---	-------------	--------------	--

Material:
Expediente, moveis, utensilios, etc.....

21:600\$000 128:000\$000

§ 8º

Directoria de Fazenda

Pessoal:			
1 director.....	12:000\$000		
3 sub-directores, a 8:400\$.....	25:200\$000		
1 thesoureiro-geral...	10:000\$000		
1 chefe de secção.....	9:000\$000		
1 dito.....	8:000\$000		
7 ditos a 7:200\$.....	50:400\$000		
1 recebedor.....	8:000\$000		
1 pagador.....	8:000\$000		
27 1ªs escripturarios a 6:000\$.....	162:000\$000		
25 2ªs escripturarios a 4:800\$.....	120:000\$000		
26 amanuenses a 3:600\$	93:600\$000		
24 praticantes, 2:400\$.	57:600\$000		
6 fieis, a 4:800\$.....	28:800\$000		
1 desenhista a 6:000\$.	6:000\$000		
2 conductores a 3:600\$	7:200\$000		
5 continuos a 1:800\$.	9:000\$000		
1 mestre de officinas..	3:600\$000		
3 officiaes mecanicos a 2:400\$.....	7:200\$000		
1 carimbador.....	2:400\$000		
1 numerador.....	2:400\$000		
1 fiscal do littoral...	3:600\$000		
12 guardas a 2:400\$....	28.800\$000	662:800\$000	

Material:			
Serventes e asseio.....	12:000\$000		
Expediente e eventuaes.	19:800\$000		
Aluguel do predio em S. Diogo.....	1:800\$000		
Gratificação a tres empregados pelo serviço de montepio..	3:600\$000	37:200\$000	700:000\$000

§ 9º

Almozarifado

Pessoal:			
1 Almozarifado.....	8:000\$000		
1 ajudante.....	4:800\$000		
1 agente comprador...	4:800\$000		
12 escriptaes a 3:600\$..	7:200\$000		
3 fieis a 2:400\$.....	7:200\$000	32:000\$000	

Material:			
Serventes e asseio.....	6:000\$000		
Expediente, moveis e eventuaes.....	8:000\$000	14:000\$000	40:000\$000

§ 10º

Directoria da Instrucção Publica

1 director.....	12:000\$000		
3 chefes de secção a 7:200\$.....	21:600\$000		
3 primeiros officiaes a 6:000\$.....	18:000\$000		
3 segundos officiaes a 4:800\$.....	14:400\$000		
6 amanuenses a 3:600\$	21:000\$000		
1 archivista.....	4:000\$000		
1 porteiro.....	2:400\$000		
2 continuos a 1:800\$..	3:600\$000		
1 almoxarife.....	4:000\$000		
2 correios a 1:800\$....	3:600\$000	105:200\$000	
Material:			
Serventes, expediente e asseio.....	9:000\$000		
Premios a autores de trabalhos escolares..	6:000\$000		
Publicações, moveis e eventuaes.....	9:000\$000		
Aluguel de casa para o porteiro.....	1:200\$000	25:200\$000	130:400\$000

§ 11

Conselho de Instrucção Publica

7 membros a 1:200\$.....	8:400\$000		
--------------------------	------------	--	--

§ 12

Inspeccão escolar

12 inspectores escolares a 6:000\$.....	72:000\$000		
Auxilio para transporte dos inspectores.....	7:200\$000	79:200\$000	

§ 13

Instrução primaria de 1º e 2º grão

Pessoal:			
150 professores de 1º			
grão a 4:000\$.....	600:000\$000		
310 adjuntos a 2:400\$..	744:000\$000		
6 directores de escolas			
de 2º grão a 1:200\$	7:200\$000		
31 professores de 2º			
grão, sendo um			
addido, a 4:000\$...	124:000\$000		
15 professores de 2º			
grão a 3:600\$.....	54:000\$000	1.529:200\$000	
Material:			
Gratificações addicio-			
naes.....	150:000\$000		
Idem a professores do			
curso nocturno....	25:000\$000		
Alugueis de casa para			
escolas e concertos.	500:000\$000		
Auxilio a professores			
para aluguel de			
casa.....	30:000\$000		
Subvencões a escolas			
particulares.....	150:000\$000		
Expediente das escolas.	150:000\$000		
Mudanças de escolas...	6:000\$000		
Material escolar, repa-			
rus, livros etc.....	120:000\$000	1.131:000\$000	2.660:200\$000

§ 14º

Escola Normal

Pessoal:			
1 director.....	3:600\$000		
11 professores a 5:400\$.	59:400\$000		
5 professores a 4:000\$.	20:000\$000		
1 secretario.....	4:800\$000		
2 amanuenses a 3:600\$	7:200\$000		
2 preparadores a			
2:400\$.....	4:800\$000		
1 conservador.....	3:600\$000		
5 inspectores a 2:400\$.	12:000\$000		
1 porteiro.....	2:400\$000		
2 continuos a 1:800\$..	3:600\$000		
3 professores addidos,			
sendo 2 a 3:600\$ e			
1 a 2:4000\$.....	9:600\$000	131:000\$000	
Material:			
Serventes e asseio....	6:500\$000		
Expediente da secreta-			
ria.....	1:500\$000		
Gabinetes.....	5:000\$000		
Material para aulas e			
bibliothecas.....	4:000\$000		
Installação da aula de			
applicaçã.....	10:000\$000		
Aluguel do casa para			
aula de applicação.	6:000\$000		
Eventuaes.....	3:000\$000	36:000\$000	167:000\$000

§ 15º

Instituto Commercial

1 director (gratifica-			
ção).....	3:600\$000		
9 professores a 5:400\$.	48:600\$000		
2 professores a 4:000\$.	8:000\$000		
1 secretario.....	4:800\$000		
1 amanuense.....	3:600\$000		
2 inspectores a 2:400\$.	4:800\$000		
1 porteiro.....	2:400\$000		
1 continuo.....	1:800\$000	77:600\$000	
Material:			
Gratificação a 5 profes-			
sores do curso no-			
cturno.....	6:000\$000		
Gabinetes, material para			
aulas e livros.....	4:000\$000		
Serventes, expediente e			
eventuaes.....	6:400\$000		
Aluguel do casa.....	6:000\$000	22:400\$000	100:000\$000

§ 16º

Instituto profissional

1 director.....	6:000\$000		
1 ajudante de director.	3:600\$000		
7 professores de sciencias e lettras a			
4:000\$000.....	28:000\$000		

7 ditos de artes a 2:400\$	16:800\$000		
6 adjuntos a 1:800\$...	10:800\$000		
1 medico.....	4:800\$000		
1 escrivão.....	3:600\$000		
1 almoxarife.....	4:000\$000		
1 fiel de almoxarife....	2:400\$000		
1 dentista.....	2:400\$000		
1 mestre de officina ty-			
pographica.....	3:600\$000		
9 mestres para outras			
officinas.....	27:000\$000		
7 contra-mestres a			
1:200\$000.....	8:400\$000		
15 inspectores a 1:800\$	27:000\$000		
1 porteiro.....	1:800\$000	150:200\$000	

Material:

Pessoal para o serviço			
interno.....	25:800\$000		
Alimentação para 400			
alunos e 60 em-			
pregados.....	180:000\$000		
Vestuario e calçado			
para 400 alumnos.	30:000\$000		
Utensilios para lava-			
gem e engomma-			
gem.....	3:000\$000		
Materia prima para ofi-			
ciaes.....	18:000\$000		
Despesa com a enfer-			
maria.....	6:000\$000		
Iluminação.....	6:000\$000		
Material para aulas e			
dormitorios.....	6:000\$000		
Obras e eventuaes.....	10:000\$000	284:800\$000	435:000\$000

§ 17

Bibliotheca

Pessoal:			
1 director.....	9:000\$000		
2 officiaes a 4:800\$...	9:000\$000		
4 auxiliares a 2:400\$.	9:600\$000		
3 continuos a 1:800\$.	5:400\$000	33:000\$000	
Material:			
Serventes, asseio e illu-			
minação.....	6:000\$000		
Expediente e eventuaes	4:800\$000		
Acquisição de livros,			
revistas e jornaes.	12:600\$000	23:400\$000	57:000\$000

§ 18º

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Pessoal:			
1 Director.....	12:000\$000		
1 secretario.....	10:000\$000		
2 chefe de secção a			
7:200\$.....	14:400\$000		
3 officiaes, sendo um			
addido, a 6:000\$...	18:000\$000		
6 amanuenses a 3:600\$	21:000\$000		
1 bibliothecario-archi-			
vista.....	4:800\$000		
1 auxiliar do mesmo.	3:000\$000		
1 porteiro.....	2:400\$000		
2 continuos a 1:800\$..	3:600\$000		
1 correio.....	1:800\$000	91:600\$000	
Material:			
Serventes e asseio....	6:000\$000		
Livros, moveis, expe-			
diente e eventuaes..	9:400\$000		
Para lavagens de ga-			
lerias de aguas plu-			
viaes.....	40:000\$000		
Para saneamento e lim-			
peza da lagôa Ro-			
drigo de Freitas....	40:000\$000	95:400\$000	187:000\$000

§ 19º

Policia Sanitaria

Pessoal:	
50 commissarios de hy-	
giene a 7:200\$.....	300:000\$000

13 commissarios adli-			
dos.....	93:600\$000		
2 veterinarios a 3:000\$	6:000\$000	459:600\$000	

Material :			
Eventuaes		14:000\$000	473:000\$000

§ 20

Instituto Vaccinico Municipal

Verba destinada a este			
serviço pelo decreto			
105, de 15 de setem-			
bro de 1894.....		42:000\$000	

§ 21

Assistencia Publica

Pessoal :			
1 administrador.....	3:000\$000		
1 auxiliar do mesmo.	1:800\$000	4:800\$000	

Material :			
8 cocheiros a 1:500\$000	12:000\$000		
8 ajudantes de cochei-			
ros a 1:200\$000.....	9:000\$000		
Sustento e forragem de			
48 animais.....	30:000\$000		
Conservação do mate-			
rial e eventuaes.....	8:600\$000	60:200\$000	65:000\$000

§ 22

Estação Central de Desinfecção

Pessoal :			
1 administrador.....	4:200\$000		
1 depositario.....	2:000\$000		
1 auxiliar de deposi-			
tario.....	1:000\$000		
7 officiaes a 3:600\$000	25:200\$000		
20 Desinfectadores			
a 2:000\$000.....	40:000\$000		
1 machinista.....	2:400\$000		
2 foguistas a 1:000\$000	2:000\$000		
1 porteiro.....	1:800\$000	79:200\$000	

Material :			
6 serventes a 1:200\$000	7:200\$000		
6 cocheiros a 1:500\$000	9:000\$000		
Sustento e forragem			
para 15 animais.....	9:000\$000		
Desinfectantes e desin-			
fecções.....	12:000\$000		
Combustivel, lubrifi-			
cantes, etc.....	6:000\$000		
Expediente, asseio even-			
tuaes.....	4:600\$000	47:800\$000	127:000\$000

§ 23

Necrotorio

1 administrador.....	3:000\$000		
1 auxiliar.....	1:800\$000		
3 serventes a 1:200\$..	3:600\$000		
Asseio.....	600\$000	9:000\$000	

§ 24

Laboratorio de bromologia

§ 25

Casa de S. José

Pessoal :			
1 director.....	6:000\$000		
1 medico.....	4:800\$000		
1 escrivão.....	3:600\$000		
1 almoxarife.....	4:000\$000		
1 ajudante do mesmo..	2:400\$000		
3 professores a 3:600\$.	10:800\$000		
4 ditos a 2:400\$	9:600\$000		

1 economio.....	2:400\$000		
4 inspectores a 1:800\$.	7:200\$000		
1 dentista.....	2:400\$000		
1 porteiro.....	1:800\$000	58:600\$000	

Material :

Pessoal interno.....	7:800\$000		
Alimentação para 230			
asylados e emprega-			
dos.....	90:000\$000		
Vestuario, calçado o			
roupa de cama.....	20:000\$000		
Enfermaria, ilumina-			
ção, expeliente e o			
aluguel do predio...	13:600\$000		
Material escolar e even-			
tuaes.....	10:000\$000	141:400\$000	200:000\$000

§ 26

Asylo de Mendicidade

Pessoal :

1 director.....	7:200\$000		
2 medicos a 3:600\$....	7:200\$000		
1 escrivão.....	3:600\$000		
1 escrevente.....	1:800\$000		
1 pharmaceutico.....	2:400\$000		
1 almoxarife.....	3:000\$000		
1 porteiro.....	1:200\$000	26:400\$000	

Material :

Pessoal interno.....	9:840\$000		
Alimentação para 150			
asylados e empre-			
gados.....	62:000\$000		
Vestuario e calçado para			
150 asylados.....	4:100\$000		
Utensilios para dormi-			
torios e enfermarias	3:800\$000		
Expediente, iluminação			
e eventuaes.....	4:260\$000	84:000\$000	110:400\$000

§ 27

Matadouro

1 director.....	8:000\$000		
1 1º official.....	6:000\$000		
1 2º official.....	4:800\$000		
3 amanuenses a 3:600\$	7:200\$000		
2 medicos a 7:200\$....	14:400\$000		
2 veterinarios a 4:000\$	8:000\$000		
1 chefe de matança....	3:600\$000		
1 continuo.....	1:800\$000		
4 auxiliares do serviço			
medico a 1:800\$...	7:200\$000	61:000\$000	

Material :

Pessoal de serviço de matança, ser-			
ventes, expediente, obras e eventuaes	476:000\$000	537:000\$000	

§ 28

Directoria de Obras e Viação

Pessoal:

1 director-geral.....	15:000\$000		
3 sub-directores a			
12:000\$.....	36:000\$000		
6 engenheiros-ajudantes			
a 10:000\$.....	60:000\$000		
18 engenheiros de dis-			
tricto a 9:000\$.....	162:000\$000		
2 engenheiros de ma-			
chinas a 7:200\$....	14:400\$000		
6 conductores-technicos			
a 6:000\$.....	36:000\$000		
1 conductor - tecnico			
addido.....	6:000\$000		
12 conductores-ajudan-			
tes a 3:600\$.....	43:200\$000		
4 1ª officiaes, sendo um			
addido, a 6:000\$...	24:000\$000		
6 2ª officiaes a 4:800\$..	28:800\$000		
1 desenhista.....	6:000\$000		

4 ajudantes de de dese-	19:200\$000	
nhista a 4:800\$....	9:000\$000	459:600\$000
5 continuos a 1:800\$...		

Material:		
Serventes e asseio.....	12:000\$000	
Moveis, instrumentos, expedientes e eventuaes.....	15:000\$000	27:000\$000 486:600\$000

§ 29

Inspectoria de limpeza publica e particular

Pessoal:		
1 inspector-geral.....	10:000\$000	
1 chefe de escriptorio e thesoureiro.....	7:200\$000	
4 chefes de districto a 4:800\$.....	19:200\$000	
8 administradores a 4:200\$.....	33:600\$000	
1 almoxarife.....	4:800\$000	
3 escripturarios a 3:000\$	9:000\$000	
1 veterinario.....	4:000\$000	
1 fiscal de incineração..	3:000\$000	
3 chefes do ponte a 2:400\$.....	7:200\$000	
2 ajudantes do mesmo a 2:000\$.....	4:000\$000	
1 administrador de incineração.....	3:000\$000	
1 ajudante do mesmo...	2:000\$000	107:000\$000

Material.....	960:000\$000	1.067:700\$000
---------------	--------------	----------------

§ 30

Inspectoria das mattas, florestas, jardins publicos, arborisação e caça

Pessoal:		
1 inspector geral.....	8:000\$000	
1 escripturario.....	3:600\$000	
1 administrador.....	4:800\$000	
1 ajudante naturalista	3:000\$000	
1 desenhista.....	3:600\$000	
1 apontador.....	1:800\$000	
4 jardineiros chefes a 3:000\$.....	12:000\$000	
2 peileiros rochistas a 1:800\$.....	3:600\$000	
3 feitores jardineiros a 1:800\$.....	5:400\$000	
1 guarda chefe.....	1:800\$000	
20 guarda - porteiros a 1:500\$.....	30:000\$000	77:000\$000

Material:		
Conservação dos jardins e parques municipaes.....	37:800\$000	
Expediente, moveis e utensilios para jardins, transporte, aquisição de material para serviço..	22:200\$000	
Arborisação, organização e cultura de viveiros.....	35:000\$000	95:000\$000 172:000\$000

§ 31

Agencias de prefeituras

Pessoal :		
16 agentes urbanos a 6:000\$.....	96:000\$000	
10 agentes suburbanos a 4:200\$.....	42:000\$000	
16 escripturarios a 3:000\$.	48:000\$000	
10 ditos a 2:400\$.....	24:000\$000	
4 fiscaes de inflammaveis a 4:000\$...	16:000\$000	
266 guardas a 2:000\$...	532:000\$000	758:000\$000

Material :			
26 serventes a 1:500\$.	39:000\$000		
Expediente e asseio....	6:000\$000		
Aluguel de casas.....	40:000\$000		
Eventuaes e publicações	12:000\$000	97:000\$000	855:000\$000

§ 32

Contencioso

3 procuradores a 7:200\$.....	21:600\$000		
3 solicitadores a 3:600\$	10:800\$000		
3 escreventes a 2:000\$	6:000\$000		
2 officiaes de justiça a 2:400\$.....	4:800\$000	43:200\$000	

Material, expediente, moveis, enstas, etc.	26:800\$000	70:000\$000
--	-------------	-------------

§ 33

Aposentados.....	60:000\$000
------------------	-------------

§ 34

Amortisação e juros do emprestimo externo, inclusive differença de cambio.....	630:000\$000
--	--------------

§ 35

Amortisação e juros do emprestimo interno.....	1.180:000\$000
--	----------------

§ 36

Serviço a cargo da União.....	\$
-------------------------------	----

§ 37

Eleições municipaes...	12:000\$000
------------------------	-------------

§ 33

Pagamentos de foros.....	1:500\$000
--------------------------	------------

§ 39

Construcções, reconstrucções e conservação de calçamentos.....	1.000:000\$000
--	----------------

§ 40

Obras novas, desapropriações e conservação de predios.....	1.000:000\$000
--	----------------

§ 41

Restituições.....	24:000\$000
-------------------	-------------

§ 42

Cemiterios municipaes e enterramentos do indigentes.	115:000\$000
--	--------------

§ 43

Subvenções.....	80:000\$000
-----------------	-------------

§ 44

Planta cadastral.....	600:000\$000
-----------------------	--------------

§ 45

Divida passiva.....	200:000\$000
---------------------	--------------

§ 46

Reconstrucção e conservação de estradas suburbanas.	140:000\$000
---	--------------

§ 47

Eventuaes.....	200:000\$000
----------------	--------------

14.941:300\$000

Districto Federal, 2 de setembro de 1895. — Francisco Furquim Werneck de Almeida, prefeito municipal.

RECEITA DA PREFEITURA MUNICIPAL NO 1º SEMESTRE DE 1895

SS	Verbas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Total
1	Renda do Patrimonio....	22:490\$877	16:265\$885	14:088\$034	17:970\$378	16:379\$348	10:984\$430	98:184\$952
2	Dita da Directoria de Obras.....	8:564\$865	11:682\$567	12:740\$043	8:364\$190	8:730\$302	11:627\$219	61:715\$186
3	Dita do Matadouro.....	24:988\$800	23:262\$900	24:415\$200	26:055\$400	28:856\$000	26:882\$600	151:460\$000
4	Dita da Praça do Mercado.....						35:000\$000	35:000\$000
5	Imposto sobre subsidios e vencimentos.....	18:144\$141	21:701\$057	22:327\$891	16:589\$072	17:397\$859	15:891\$709	112:050\$729
6	Dito de sellos.....	14:809\$550	21:257\$900	16:177\$000	8:311\$500	5:218\$300	4:963\$700	70:737\$950
7	Dito territorial.....							
8	Dito predial.....		62:463\$121	114:923\$891	3.003:093\$882	103:523\$070	67:352\$946	3.351:359\$810
9	Dito de industrias e pro-fissões.....							
10	Dito de transmissão de proprie'ade.....							
11	Dito de pennas de agua.....							
12	Dito de gado.....	48:478\$800	35:365\$900	45:493\$900	52:177\$500	59:364\$000	51:140\$000	292:020\$100
13	Licenças, alvarás, etc., e 30 % adicionais.....	124:502\$310	467:064\$621	309:970\$116	128:955\$345	41:838\$874	57:170\$050	1.129:590\$516
14	Imposto de aferição.....	42:887\$400	41:672\$100	36:555\$200	28:242\$900	21:507\$000	23:743\$000	194:567\$600
15	Dito sobre bebidas alcooli-cas.....		25:504\$047	20:852\$676	21:181\$656	20:844\$684	20:042\$185	108:525\$248
16	Dito de exportação de productos manufactu-rados no municipio.....							
17	Dito sobre enterramentos nos cemiterios munici-paes.....		294\$000	194\$000	222\$000	248\$000	230\$000	1:188\$000
18	Taxa para a remoção do lixo das casas particula-res.....							
19	Imposto sobre prados, book-makers, etc.....							
20	Multas por infracção de posturas.....	9:205\$794	14:437\$321	19:405\$871	20:888\$481	13:511\$486	12:074.770	89:523\$723
21	Idem, idem de policia.....	1:298\$000					1:845\$736	3:143\$736
22	Renda do Instituto Profis-sional.....		10:633\$520					10:633\$520
23	Dita dos asylos.....							
24	Dita do Laboratorio de Bromatologia.....							
25	Contribuição das compa-nhias de carris.....	3:200\$000		75:000\$000	2:000\$000			80:200\$000
26	Dita da Companhia do Gaz.....							
27	Serviço telephonico.....							
28	Revisão da numeração... ..	61\$000	130\$000	126\$800	106\$000	128\$000	156\$000	707\$800
29	Juros de apolices.....				654\$000			654\$000
30	Premios de deposito.....	24\$000	24\$000	24\$000	21\$000	9\$000	15\$000	117\$000
31	Revista do Archivo.....		125\$000		93\$750	442\$000	31\$500	692\$550
32	Cobrança da divida activa.....	481\$250	3:294\$375	5:831\$425	254:096\$825	1:912\$050	1:881\$000	267:496\$925
33	Eventual.....	23:351\$913	18:198\$205	13:231\$172	10:148\$471	16:008\$496	10:153\$063	91:091\$320
34	Restituições.....	27:543\$378	1:078\$431	8:700\$787	14:041\$640	9:893\$243	7:537\$149	68:794\$628
35	Sal'os e depositos.....	1.105:860\$872						1.105:860\$872
		1.475:898\$950	774:502\$059	740:021\$000	3.613:214\$190	365:919\$212	358:722\$057	7.328:277\$465

Directorio do Interior e Estatistica
2ª secção

Expediente de 4 de setembro de 1895

A' directoria do Hygiene e Assistencia Publica, communicando o indeferimento dos requerimentos de Manoel Dias Pereira e Felicissimo Ignacio.

—A' agencia da Prefeitura no 1º districto do Engenho Velho, communicando achar-se á sua disposição na 2ª secção desta directoria as pastilhas de strychnina, solicitada para extincção de cães.—A' do districto da Lagôa, identica communicação.

—Ao fiscal do 4º districto dos inflammaveis, communicando que de ora em diante deverá requisitar das respectivas agencias os guardas que necessitar, nos districtos em que proceder á correcção ou outra qualquer diligencia, sem ter á sua disposição guardas permanentes que pertençam a districtos onde não tenha de exercer as suas funções.—Aos agentes dos districtos do Espirito Santo, 1º e 2º do Engenho Velho, 1º e 2º do Engenho Novo, Irajá, 1º e 2º do Campo Grande e Santa Cruz, identicos communicações.

—A' agencia da Prefeitura no districto da Gavea, communicando o indeferimento do requerimento de Felcissimo Ignacio, para abrir estabulo á rua Estrella.

—A' do districto da Lagôa, communicando o indeferimento do requerimento de Manoel Dias Pereira, podendo transferencia do estabulo da rua D. Marciana 68 A para a de Fernandes Guimarães.

—Por acto de 2, foram concedidos 30 dias de licença para tratamento de sua saude a Emilia Rodrigues Coelho, professora cathedratica, á vista do resultado da inspecção a que foi submettida a 26 de agosto de 1895.

—Por outro de 4, foram concedidos tres mezes ao Dr. Miguel José Pereira Guimarães, engenheiro ajudante da directoria de obras e viação á vista do resultado da inspecção a que foi submettido a 2 do corrente.

—Officios recebidos:

Da agencia da Prefeitura no districto de Santa Rita, declarando que foram multados em 100\$, por terem infringido o art. 4º do decreto n. 104 de 21 de agosto de 1894, os

proprietarios do deposito de aguardante do becco das Escadinhas.—A' 2ª secção.

Da do 1º districto do Engenho Novo, communicando ter sido remettido, em data de hoje, o auto lavrado contra Joaquim Ferreira Braga Junior, por infracção do edital de 5 de dezembro de 1876.—A' directoria de obras.

Da directoria de Hygiene e Assistencia Publica, remettendo 500 pastilhas de strychnina para extincção de cães nos districtos do Engenho Velho, Santo Antonio e Lagôa.—A' 2ª secção para fazer as devidas communicações.

Do encarregado do deposito particular de polvora e dynamite da ilha do Bom Jardim, declarando ter remettido, em data de hontem, seis caixas com polvora e uma dita com dynamite para o consumo da casa Mayrink, Abreu, Machado & Comp. á rua Municipal n. 21.—Intelrado, archive-se.

Da agencia do 2º districto do Campo Grande, remettendo a licença, do corrente anno, do José Antonio de Oliveira, afim de ser compellido ao pagamento da licença de 1894.—A' 2ª secção para informar.

Requerimentos despachados

Abertura de casas commerciaes—Antero & Rodrigues, João Alexandrino, João Lopes da Costa Moreira, Joaquim Leite de Souza Guimarães e Maria do Jesus.—Deferidos. A' Directoria da Fazenda.

Abertura de officinas—Almeida & Moreira, Araujo & Irmão e Santos Figueira.—Deferidos. A' Directoria da Fazenda.

Addicionaes—Esposito Francisco Antonio e Manoel Marques Dias.—Deferidos. A' Directoria da Fazenda.

Restituição de caução—Antonio da Silva Ribeiro.—Deferido. A' Directoria da Fazenda.

Taboleta—Coelho & Comp.—Deferido. A' Directoria da Fazenda.

Estabulo—Felicissimo Ignacio.—Indeferido. Communique-se ao agente respectivo e á directoria de hygieno e archive-se o requerimento.

Rectificação de lançamento—C. Argemiro & Comp.—Indeferido. Communique-se á Directoria da Fazenda e archive-se o requerimento.

Transferencia de local e continuação de negocio—Paulo José Pereira de Almeida Torres.—Deferido de accordo com a informação. A' Directoria da Fazenda.

Transferencia de local—Antonio Teixeira Mendes, Francisco Lucindo da Costa e Oliveira & Irmão.—Deferidos. A' Directoria da Fazenda.

Manoel Dias Pereira.—Indeferido. Communique-se ao agente respectivo e á directoria de hygieno e archive-se o requerimento.

Relevação de multa—Joaquim Ribeiro de Castro.—Indeferido. Communique-se á Directoria da Fazenda e archive-se o requerimento.

Mercadores ambulantes—Domingos Dagurtha e Emerenciana Torres da Silva.—Deferidos. A' Directoria da Fazenda.

Isenção de imposto municipal—Representação dos corretores de fundos publicos desta capital.—Indeferido, por não estar na alçada do Poder Executivo revogar leis em vigor. Archive-se.

Antonio Requer, Alexandre José Rangel, Anna Dulce Lopes Teixeira, João Gonçalves de Figueiredo, L. Baeta & Comp., José Custodio Soares, Luiz Andréas, M. P. A. & Sobrinho, Manoel Baptista Alves Guimarães e Manoel José de Azevedo.—A' Directoria de Hygiene e Assistencia Publica.

3ª SECÇÃO

Officio do agente da Prefeitura, no districto de Santa Rita, enviando os mappaes de nascimentos e casamentos do mez de agosto.—A' 3ª secção para estatística.

Sub-Directoria do Patrimonio

8ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 2 de setembro de 1895

José Ferreira Pinheiro, José Cavalière, D. Angelica de Souza Araujo, João Antonio Lopes de Castro Torres, José Alves Bittencourt, João Baptista Pedreira, João Alvares de Azevedo Macedo, Moyses Gomes Travassos, major Bento Martins da Rocha, D. Marianna Valladares da Silveira Estruc e outros, Afonso Francisco Graça, Manoel da Silveira Paim, Francisco José da Costa, por cabeça de sua mulher D. Anna Julia dos Santos, Francisco Teixeira de Barros, D. Frederica Maria Pohlman e outros, Cosme Leite Bittencourt da Silveira, Dionysio de Santa Rosa Mendes, Antonio Julio da Silva Faria, Antonio Joaquim de Sá Couto, Augusto da Costa Guimarães, José Francisco do Amaral, Manoel Gomes da Silva, Conrado Henrique Niemeyer, José Joaquim de Azevedo, João da Costa Lourenço, José Soares Maciel, João Antonio de Oliveira Guimarães, Irmandade do Santissimo Sacramento da Antiga Sé, Antonio Alfredo Xabbert e Antonio da Silveira Goulart.—Deferidos.

Directoria da Instrução

Expediente de 3 de setembro de 1895

Ao Sr. Dr. João das Chagas Rosa, para que na qualidade de ex-director das escolas municipaes, devolva informado, o requerimento de João Chrisostomo Ferreira de Carvalho.

—Ao Sr. Dr. director da Escola Normal, para que devolva informado, o requerimento em que Margarida Maria Lessa pede ser nomeada inspectora de alumnas daquela escola.

—Ao Sr. Dr. director da fazenda municipal, apresentando o attestado de frequencia do pessoal docente e administrativo do Instituto Profissional, correspondente ao mez de agosto findo e as folhas de vencimentos dos empregados do mesmo instituto, na importância total de 7:44\$499 correspondentes ao mesmo mez.

—Ao Sr. Dr. director geral de Fazenda, pedindo a expedição de ordens para que ao porteiro desta directoria Antonio Nogueira de Lacerda, seja feito o adiantamento de 200\$, afim de occorrer ás despesas de prompto pagamento com o expediente.

Dia 4

Portaria ao amauuonse desta directoria geral Antonio Henrique de Araujo, designando-o para exercer interinamente o cargo de secretario da Escola Normal, enquanto durar o impedimento do bacharel Afonso Augusto da Costa.—Na mesma data communicou-se tal designação á directoria geral da fazenda municipal.

—Ao Sr. Dr. director do Instituto Profissional, relativo á compra do instrumental para a banda de musica do mesmo instituto.

—Ao Sr. Dr. director geral de Fazenda, apresentando a folha da gratificação abonada aos professores do curso nocturno do Instituto Commercial no periodo de 15 de março a 31 de julho do corrente anno.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Expediente de 4 de setembro de 1895

Ao Sr. Dr. prefeito, enviando o requerimento do Dr. José Joaquim Coelho de Freitas Henriques solicitando restituição das quantias que a titulo de sello lhe tem sido descontadas de seus vencimentos do cargo de director do Asylo de Mendicidade.

—Ao Dr. Director da Instrução Publica: Solicitando providencias para o estado em que se acham as latrinas, existentes na 3ª escola municipal do 6º districto escolar.

Communicando que, achando-se desinfectado o prelio n. 149 á rua do Rezende, pôde ser reaberta a escola e solicitando que em tempo opportuno providencie quanto á transferencia da mesma para outro predio em melhores condições hygienicas.

—Ao Dr. director do Interior e Estatística: Respondendo sobre a materia do officio dessa directoria sob n. 50 de 31 de agosto findo.

Dando conhecimento que o commissario Dr. Pinheiro dos Santos communicou a existencia de um deposito de louça no predio n. 22 da rua do Rezende sem a respectiva licença.

—Ao Director da Fazenda Municipal: Communicando que o commissario Dr. Raul Campello Barros, assumiu em 1 do corrente o exercicio de secretario particular do Sr. prefeito.

Remettendo: Para os devidos effectos o attestado de frequencia do pessoal da Casa de S. José e bem assim, as folhas de pagamento dos empregados superior e subalterno do Asylo de Mendicidade.

Para os fins convenientes, as folhas do pessoal subalterno effectivo do Matadouro Publico de Santa Cruz, e bem assim a de mercadorias fornecidas ao mesmo estabelecimento;

—Ao Sr. director de Obras e Viação, enviando os documentos relativos a tres vagões carregados de estrume para os jardins publicos.

Officios recebidos:

Do director do Interior e Estatística, communicando o indeferimento do requerimento do Nogueira & Vieira.—Dê-se conhecimento ao Dr. commissario da respectiva circumscripção.

Do Dr. director da Instrução Publica, solicitando inspecção de saude para a professora adjunta Elvira Augusta do Valle.—A' commissão respectiva.

Do Dr. director do Asylo de Mendicidade, dando cumprimento aos termos da circular do Sr. Dr. prefeito de 22 de agosto findo.—A' secretaria para os devidos effectos.

Ao administrador da Estação Central de Desinfecção, remettendo diversos documentos relativos á cobrança de desinfecções as quaes não podem ser cobradas amigavelmente.—Solicite-se a cobrança executiva.

Do mesmo, enviando o movimento daquella estação durante o mez de agosto findo.—Archive-se.

Do director do Matadouro em Santa Cruz, fazendo identica remessa, e com relação ao mesmo estabelecimento.—Archive-se.

—

Requerimentos despachados

José Luiz Segura, José Gomes de Oliveira, D. Magdalena Conti de Marchisio, Manoel Rodrigues Marques, Mello Lima & Comp., Manoel Tavares Fernandes, Maria Alvim & Comp., Manoel Tavares Cancelli, Manoel Solheiro, Macedo & Coutinho, Paulo Abdalla & Kallil Cure, Joaquim Pereira de Sá, José Bernardino Antonio Lopes, J. A. Lauriano da Silveira, José Joaquim Teixeira, capitão João Alexandre Clazans, José Antonio Gonçalves & Comp., José Manoel Ferreira de Jesus, J. M. Costa, João Antonio de Avila Junior, Wille Schmillinsky & Comp., Paula Souza & Comp., Pedro Belmudes do Castro, Paulo João Teixeira Guimarães, Penna & Ferraro, Rodrigo & Silva, Rosas & Comp., Rodrigues Pinheiro & Comp., Rosalina Alves Rivas, Seca Casmine, Saigado Zenha & Comp., Santos Costa & Comp., Severo & Pereira, José Bucho Caldas, Luiz Candida Moura de Mesquita, Luiz Pinto de Moraes, Luiz D. Lafont, Lino José da Cunha, Luiz Corrêa & Moura, Alexandre Pereira, Antonio Flores de Moura, A. Petit, Alfredo Presgrave, Alfredo C. de Miranda, A. Cruz & Comp., Bernardino Carneiro Soares, Bernardino Lopes de Azevedo, Costa, Irmão & Machado, Companhia de Serviços dos Portos, Corrêa & Franco, Covicchio & Pretto, Carvalho & Comp., Domingos Manoel Rodrigues, Domingos Miranda Vieira, Domingos José da Costa, Empresa Industrial Brasileira, Eduardo Jorge Corrêa, Fellipo de Medeiros Gomes, Francisco Cardoso de Paiva, Joaquim de Sá Oliveira.—Aos Srs. Drs. commissarios das respectivas circumscripções.

Francisco Clemente, Eugenio Augusto de Lima e Bemvinda Maria de Souza.—Deferidos.—Dê-se conhecimento ao administrador da estação central de desinfecção.

Maria Augusta da Soledade Araujo.—Não ha que deferir, á vista da informação. Dê-se conhecimento ao administrador da estação central de desinfecção.

—

Directoria de Obras e Viação

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 2 de setembro de 1895

Diogo Souza de Avellar pedindo para explorar pedreira na rua Industrial.—Deferido.

Antonio Thomé de Moura, pedindo para levantar deposito.—Deferido.

Irmandade de Santa Cruz dos Militares, pedindo levantamento de deposito.—Deferido.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

62ª SESSÃO EM 4 DE SETEMBRO DE 1895

Presidência do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão achando-se presentes os Srs. ministros Barão de Pereira Franco, Piza e Almeida, Macedo Soares, Bernardino Ferreira, Herminio do Espírito Santo, Americo Brasileiro, Fernando Ozorio, Americo Lobo, Ubaldino do Amaral e Lucio de Mendonça, faltando o Sr. José Hygino.

Foi approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas - corpus

N. 816—S. Paulo — Relator, o Sr. Barão de Pereira Franco; paciente, João José de Araujo Vianna, major honorario do exercito. — Foi adiado o julgamento para a sessão de 11 do corrente, sendo exigidos do juiz sectional do estado de S. Paulo os necessarios esclarecimentos; contra o voto do Sr. Americo Lobo.

N. 820 — Rio Grande do Norte — Relator, o Sr. ministro Americo Brasileiro; pacientes Manoel Bezerra de Medeiros e Antonio Bezerra Cavalcanti, prezos; Napoleão Diogenes Paes Botão, Manoel Rufino Moreira Barbosa e Francisco Gomes de Figueiredo, soltos. — Foi julgado improcedente o recurso e negada a ordem de *habeas-corpus* contra os votos dos Srs. ministros, Americo Brasileiro, Americo Lobo, Fernando Ozorio e Piza e Almeida, impedido o Sr. H. do Espírito Santo.

Recurso extraordinario

N. 29 — S. Paulo — Relator o Sr. ministro Bernardino Ferreira, revisores os Srs. ministros H. do Espírito Santo e Americo Brasileiro; recorrente a Companhia Lucros Prediaes; recorrida a Fazenda do estado de S. Paulo. — Deu-se provimento ao recurso para se julgar procedente o pedido da recorrente, contra o voto de Sr. Lucio de Mendonça.

Appellções commerciaes

N. 47—Capital Federal—Relator, o Sr. barão de Pereira Franco; revisores, os Srs. Piza e Almeida e Macedo Soares; appellante, a Companhia Navegação Costeira; appellados, Lima, Granja e Marques. — Foi reformada a sentença, para o fim de absolver a appellante e condemnar os appellados nas custas, unanimemente. — O Sr. Fernando Ozorio retirou-se por incommodado.

N. 114—Pernambuco—Relator, o Sr. Pindaliba de Mattos; revisores, os Srs. Bernardino Ferreira e H. do Espírito Santo; appellantes, Blachburn & Comp., agentes da companhia de vapores *Liverpool Brasiland River Plate Steamers*; appellados Ferdinand Colon Gambe & Comp. — Confirmaram a sentença os Srs. Pindaliba de Mattos, Bernardino Ferreira, Macedo Soares, Americo Brasileiro e Americo Lobo; reformaram os Srs. Herminio, Lucio de Mendonça, U. do Amaral, Piza e Almeida e Barão de Pereira Franco, desempatando o Sr. presidente pela reforma da sentença e nullidade do processo.

Homologação de sentença

N. 34—Capital Federal—Relator o Sr. Lucio de Mendonça, revisores os Srs. Barão de Pereira Franco e Piza e Almeida; requerente Anna Gomes da Motta. — Foi homologada a sentença estrangeira, contra os votos dos Srs. Americo Lobo, Americo Brasileiro, Herminio do Espírito Santo e Macedo Soares que não tomaram conhecimento do pedido.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição

N. 102. — Capital Federal — Aggravante, a Companhia Commercio Nacional, agravado Agostinho Basso, capitão do vapor italiano *Edem*. — Ao Sr. ministro José Hygino.

Homologação de sentença estrangeira

N. 46— Capital Federal—Requerente, Perpetua Pereira Guimarães Palla e outros. — Ao Sr. ministro Lucio de Mendonça.

Processo de revisão

N. 111 — Rio Grande do Sul — Peticionario Fancise Villand. — Ao Sr. ministro Lucio de Mendonça.

PASSAGENS

Homologações

Ns. 7 e 14 — Ao Sr. ministro Fernando Ozorio.

Levantar-se a sessão ás 2 1/2 horas da tarde. — O secretario, João P. do Couto Ferraz.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 2 a 3 de setembro de 1895.....	556:305'845
Idem do dia 4, até 3 horas..	357:797'529

914:103'374

Em igual periodo de 1894 . 1.209:763'320

RECEBEDORIA

Rendimento dos dias 2 a 3 de setembro de 1895.....	39:473'497
Idem do dia 4.....	18:270'750

57:744'247

Em igual periodo de 1894... 70:171'893

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 4 de setembro de 1895.....	90:634'706
Idem do dia 2 a 4.....	271:388'866

NOTICIARIO

A paz—A proposito da pacificação do Rio Grande do Sul, o Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes telegrammas:

PONTE NOVA, 4—A Camara Municipal do Ponto Nova regosijando-se pelo congraçamento da familia brasileira, felicita-vos pela maneira digna e patriótica com que terminastes a questão do Sul.

Sala das sessões, 2 de setembro de 1895. — *Silvia Martins*. — Dr. *Nunes Pinheiro*. — *A. Serra*. — *Ferreira Velloso*. — *João Martins*. — *Mayrink*. — *J. Gomes*.

SETE LAGÔAS, 2—A comissão da construção de linhas telegraphicas de Sete Lagôas e o povo patriota desta zona felicita vosso sabio governo pela honrosa pacificação do Rio Grande. — *Alfredo Silva*, chefe da comissão.

MAR DE HESPAÑIA, 2. —A maioria da Camara Municipal do Mar de Hespanha, interpretando os sentimentos de todo o municipio congratula-se com V. Ex. pela maneira correcta por que foi feita a pacificação do Rio Grande do Sul, estabelecendo-se a paz e o regimen da ordem sem quebramento dos principios constitucionaes rio-grandenses. — Dr. *C. Meneses*, presidente. — *José Tostes*. — *J. Herminigildo*. — *Alberto Costa*. — *Francisco Aureliano*.

—Sala das sessões do Conselho Districtal da Soledade do Mar de Hespanha, 31 de agosto de 1895.

Exm. Sr. Dr. Prudente de Moraes M. D. Presidente da Republica—Os abaixo assignados, presidente e membros do Conselho Districtal da Soledade do Mar de Hespanha, congratulam-se com V. Ex. e com o vosso benemerito governo pela pacificação do estado do Rio Grande do Sul e pela maneira honrosa por que foi realizada.

Saude e fraternidade. — *Henrique Carlos da Silva Serpa*, presidente. — *Francisco Augusto da Costa Oliveira*, conselheiro. — *Juvenio José de Souza*, conselheiro.

Telegrammas — O Sr. ministro da fazenda recebeu os seguintes:

BAHIA, 31 de agosto — A renda propriamente aduaneira desta alfandega, arrecadada no mez hoje findo, importou em 1.383:157\$510 contra 1.831:696\$238 no mesmo mez do exercicio passado. — O inspector, *Ramos Junior*.

FORTALEZA, 3 de setembro — A renda arrecadada em agosto ultimo importou em 352:231\$581 igual ao mesmo mez no anno passado em 246:256\$543. Diferença para mais, 105:975\$038. — O inspector, *Germano Machado*.

Tribunal de Contas — Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda — Officios:

Do Dr. engenheiro das obras da Alfandega de Macahe n. 66 de 31 de agosto com a folha dos operarios que trabalharam nas mesmas obras no mez de agosto 3:005\$950;

Do inspector da Caixa da Amortisação n. 133 de 31 de agosto com a folha dos salarios dos serventes da mesma 715\$500.

Ministerio das Relações Exteriores — Avisos:

Ns. 157, 164, 173, 174 e 176, de 30 de julho; 3, 12 e 14 de agosto, mandando indemnizar pela Delegacia do Thesouro, em Londres, das despezas de telegrammas, feitas pelos Srs. Dr. Francisco Regis de Oliveira, nosso ministro em Roma, 149\$333; Antonio de Araujo Itajuba, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em Berlim, 122\$667; Henrique de Barros Cavalcante de Lacerda, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em Santiago, 43\$519; Alberto Fialho, quando serviu de encarregado de negocios em Pariz, 467\$740; Pedro de Araujo Beltrão, enviado extraordinario em Berne, 19\$67, e todas estas quantias ao cambio de 27 d. — Registrou-se na verba 5ª — Extraordinarios no exterior, — a quantia de 802\$926, e na 26ª — Diferenças do cambio — a de 1:223\$531.

N. 162, de 3 de agosto, mandando pagar tambem pela Delegacia em Londres ao 2º secretario João Fausto de Agniar, actualmente exercendo o cargo de 1º secretario da legação em Berlim a quantia de 1:882\$222 ao cambio de 27 d. sendo 382\$222 que despendeu com o seu transporte de Pariz a S. Petersburgo e dali para Berlim, e 1:500 concedido nos termos do § 9º do art. 1º do decreto de 26 de junho ultimo. — Registrou-se na verba 4ª Ajudas de custo a quantia de 1:882\$222 e na 26ª Diferenças de cambio — a de 2:943\$568.

N. 178, de 19 de agosto, mandando abonar pela mesma delegacia ao ex-consul geral em Antuerpia, ultimamente nomeado consul em Baltimore, Francisco José de Silveira Lobo, a importancia de 1:100\$ ao cambio de 27 d. para seu transporte e de sua familia, da primeira das mencionadas cidades até esta capital.

—Registrou-se na verba 4ª—Ajudas de custo — a quantia de 1:100\$ e 26ª—Diferenças de cambio — a de 1:654\$798;

N. 167 de 8 de agosto mandando que pela referida delegacia se abone ao encarregado de negocios na Russia Abilio Cesar Borges a quantia de 13\$777 ao cambio de 27 d. mensalmente afim de attender ao pagamento do aluguel local onde funciona a respectiva legação a começar do dia 8 de junho ultimo. — Registrou-se na verba 5ª — Extraordinaria no exterior — a quantia de 905\$220 e na 26ª — Diferenças de cambio — a de 1:415\$560;

N. 187, de 27 de agosto mandando pagar pelo Thesouro Federal a Augusto Sebastião Rodrigues, conforme a conta junta ao mesmo aviso, a quantia de 1:810\$ proveniente de pintura e outros trabalhos feitos no predio em que funciona a secretaria de Estado.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Solicitadas em avisos:

N. 1.937, de 29 de agosto, fornecimentos de reposteiros á Directoria Geral de Viação, em julho, 150\$000;

N. 1.904, de 29, fornecimento do carvão Cardiff á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, 4 331-5-0 ou 7:460\$410;

N. 1.909, de 29, objectos de expediente fornecidos à Directoria Geral dos Correios, em julho, 380\$000;

N. 1.910, de 29, subvenção à Companhia Lloyd Brasileiro pela viagem realizada pelo paquete *Victoria* aos portos do sul, 4:500\$000.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores Solicitadas em avisos:

N. 2.514, de 23 de agosto, indemnização do prejuizo soffrido pelos proprietarios do vapor *Aros*, pela demora de livro prático ao vapor no Pará, em janeiro deste anno, 2:239\$767;

N. 2.568, de 26, ordenado do preparador de odontologia da faculdade de medicina desta cidade, de janeiro e fevereiro deste anno, 400\$000.

Ministerio da guerra (despacho de 4 de setembro de 1895).—Avisos.

N. 207, de 27 de agosto ultimo, sobre o pagamento da despesa de 11:796\$535, proveniente de obras executadas na ilha do Boqueirão, por conta do credito do decreto n. 1917 de 29 de dezembro de 1891, 1ª parte. O tribunal mandou registral-a.

N. 208, da mesma data sobre o pagamento a Villaverde & Comp. da quantia de 51:262\$66, de roupas fornecidas ao Collegio Militar por conta da consignação—Enxoval—da verba 5ª. O tribunal mandou registrar a despesa.

N. 210, de 29 do mesmo mez, sobre o pagamento da quantia de 103:200\$ pela compra do 1.720 cavallos para as forças em operações no Rio Grande do Sul, por conta do credito do decreto n. 1923 de 26 de dezembro de 1894. O mesmo despacho.

Exames de preparatorios — O resultado dos exames prestados no extenato do Gymnasio Nacional, ante-hontem, foi o seguinte:

Latim — Approvados: Francisco Castellar Pinto, plenamente; João José de Sá e Albuquerque, simplesmente.

Geographia — Approvado simplesmente, Carlos Gomes Borralho.

Houve 2 inhabilitados.

Pedagogium—Hoje, ás 7 horas da noite, o Sr. professor Dr. Oliveira de Menezes continuará o curso gratuito de physica.

Escola Nacional de Bellas Artes—Hoje, ás 2 horas da tarde, haverá nesta escola aula publica do curso de historia das artes, pelo respectivo professor.

—Hoje, quinta-feira, o preço de entrada na Exposição Geral de Bellas Artes é de mil réis.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Wordsworth*, para Bahia, Pernambuco, Alagoas, via Pernambuco, Nova-York, São Thomaz e Barbadas, via New-York, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 idem.

Pelo *Horror*, para Nova Orleans, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12, idem.

Pelo *Oceano*, para Santos, Desterro, São Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9, idem.

Pelo *Caravellas*, para Santos, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12, idem.

A manhã:

Pelo *Maranhão*, Genova e Napoles, recebendo impressos e objectos para registrar até á 1, cartas para o exterior até ás 2 idem.

—Os remetentes das cartas dirigidas a João Xavier da Silva, freguezia de S. Martinho, Villa Meão, Portugal; D. Roza, freguezia de S. Paio, Portugal; D. Anna da Fonte Viuva, Porto, Linha do Douro, Estação de Barqueiras, de Balpenteiro, Portugal; D. Maria Jo-é de Oliveira, rua da Carreira n. 195, Funchal, Ilha da Madeira; Henrique José

de Souza, Villa da Praia da Victoria, Ilha Terceira, Açores; são convidados a comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de darem esclarecimentos.

Obituário—Sepultaram-se no dia 31 de agosto findo, as seguintes pessoas, fallecidas de:

Amolecimento cerebral—a pernambucana Generosa Maria da Conceição, 53 annos, viuva, fallecida na Santa Casa.

Athripsia—a fluminense Maria, filha de José Blames, 30 dias, fallecida á rua da Imratriz n. 88.

Arterio esclerose—o brasileiro Luiz Maria Lether, 33 annos, solteiro, fallecido á rua Emilia Guimarães n. 22.

Broncho-pneumonia — o brasileiro Cesar, filho de Constantino Gomes, 1 anno e 1 mez, fallecido na Copacabana; Adelaide filha de Julio dos Santos, 11 mezes, fallecida á rua do Visconde do Rio Branco n. 47.

Bronchite—Thereza, filha de Antonio Pinheiro Guimarães, 5 mezes, fallecida no hospicio da Saudé; Pedro, filho de Raphael Carcarla, 14 mezes, fallecido á rua de D. Feliciano n. 198; a fluminense Maria, filha de Miguel Francisco Corrêa, 2 annos, fallecida á rua Torres Homem n. 33. Total, 3.

Congestão cerebral—a pernambucana Florisbella Maria Oliveira, 21 annos, solteira, fallecida á rua da Providencia n. 63.

Cirrhotia do fígado—a fluminense Paula Maria Rosa Costa, 24 annos, casada fallecida na Santa Casa.

Dysenteria — o brasileiro João Alves dos Santos, 42 annos, casado, fallecido á praia de Botafogo n. 96.

Diarrhea — a hespanhola Celsa Gonçalves, 41 annos, viuva, fallecida na Santa Casa.

Fraqueza congenial—o fluminense Carlos, filho de Antonio Martins Bastos, fallecido á rua Souza Barros n. 7.

Enterite—o fluminense José, filho de A. Mansiro, 2 mezes, fallecido á rua do Senhor dos Passos n. 184.

Enterocolite — a fluminense Alexandrina, filha de Christina Maria da Silva, 9 mezes, fallecida á rua da Capella n. 15.

Enteralgia—o fluminense Arlindo, filho de José Lopes da Costa, 1 mez, fallecido á rua Lopes Quinto n. 30.

Gastro enterite—o fluminense Sebastião, filho de Antonio Silva Campos, 23 dias, fallecido á travessa de S. Francisco n. 20.

Hydrocephalia—o fluminense José, filho de José Caetano Araujo, 13 mezes, fallecido á rua Leite n. 3.

Inviabilidade—o fluminense Manoel, filho de Euzebio Marcondes, 16 horas, fallecido á rua João Baptista n. 36.

Imporfuração de anus — a fluminense Candida, filha de Camillo Pereira Coutinho, 24 annos, fallecida á rua Torres Homem n. 39.

Insufficiencia mitral — o fluminense José Carlos Vieira da Silva, 52 annos, casado, á rua Maxwell n. 14 A.

Lesão cardiaca — o portuguez José Fernandes, 31 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Lymphatite pernicioso — a preta Mariana Ignacia P. Fort's, 66 annos, viuva, fallecida á rua Sr. de Mattosinhos n. 70.

Meningite — as fluminenses Ciniza, filha de Theotônio Marques de Souza, 1 anno, fallecida á rua Goyaz n. 42; Mercedes, filha de Albino J. Gouveia, 1 anno e 8 mezes, fallecida á rua do Hospicio n. 281. Total, 2.

Marasmo—Adão, 93 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Pneumonia—o fluminense Joaquim, filho de Francisco Ignacio da Silva, 22 mezes, fallecido á rua Dr. Agra n. 1.

Paralisia geral—a brasileira, Anna Rosa Ferreira Chaves Poleler, 80 annos, viuva, fallecida á rua de Sant'Anna n. 107.

Peritonite traumática—o portuguez Manoel José Mello, 34 annos, casado, fallecido á rua do Monte Alegre n. 6.

Sarampão—o fluminense João, filho de Estevão José Gonçalves, 1 anno, fallecido á rua do S. Christovão n. 241.

Septecimnia—o fluminense Fellippe Nery, 50 annos, solteiro, fallecido á rua do Frei Caneca n. 85.

Tuberculos pulmonares — os brazileiros, Crescencio José Ferreira, 42 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Saudé; Pedro José Hill, 21 annos, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 240; Carolina Ribeiro Barramonha, 36 annos, casada, residente e fallecida á rua Oliveira Fausto n. 14; Amelia da Fonseca Pinheiro, 26 annos, residente e fallecida na rua Goyaz n. 366; Maria Braventura Mercedes, 21 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Assembléa n. 103; Maria da Conceição, 30 annos, solteira, fallecida na Santa Casa. Total, 6.

Variola confluyente — o fluminense, Henrique Ayres, 31 annos, solteiro; Agostinho Ferreira, filho de Victorina, 9 mezes; Victoria Corrêa dos Santos, 18 annos, solteira; Albino A. da Silva, 15 annos, solteiro, fallecidos no Hospital de Santa Barbara. Total, 4.

Variola confluyente — o brasileiro Aurelio Candido Pereira da Silva, 30 annos, solteiro; Augusto Angelo Oliveira, 14 annos, solteiro, fallecidos no hospital de Santa Barbara. Total, 2.

Variola hemorrhagica—o fluminense João, filho de João Ectanislão Barros, 7 annos, residente e fallecido á rua de D. Feliciano n. 104.

Bemvinda, filha de Matheus Herculano, 3 annos, fallecida á rua Senador Pompeu n. 141 G; José, filho de Maria Vicencia do Bom-sucesso, 3 annos, fallecido á rua Paraná n. 31; Sebastião Jeremias, 26 annos, solteiro; Maria, filha de José Augusto Menezes, 4 annos, fallecida á ladeira do Barroso n. 13; Manoel, filho de Joaquim Pereira da Silva Ramos, fallecido á praia Formosa n. 305. Total, 5.

Lesão do coração—a fluminense Ludgera Maria da Conceição, 65 annos, solteira, fallecida na rua S. Martinho n. 3.

Um feto, filho de Antonio Cardoso, residente Praia Formosa n. 126; outro, filho de Maria das Doreas, á rua do Cattete n. 282; outro, filho de Victoria Corrêa Santos, residencia ignorada.

No numero dos 53 sepultados estão incluídos 15 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.260

Antonio Gonçalves Rosas, estabelecido nesta praça á rua do Lavradio n. 150 com commercio e fabrica de charutos e cigarros, vem apresentar á Junta Commercial a marca acima, adoptada pelo supplicante para distinguir os charutos de manipulação do mesmo, dividida em duas partes, a qual consiste no seguinte:

Primeiro um rotulo em sentido rectangular, guarnecido por um filete azul claro e bordado de arabescos.

O centro representa o edificio da fabrica onde se vê dous individuos na porta do mesmo estabelecimento.

O referido rotulo é applicado nas caixas de charutos e na parte exterior das mesmas. Segundo uma tira estreita de cor vermelha e dourados, formando o centro uma esphera tambem vermelha, com a palavra em typos brancos *Elva*.

A referida tira é applicada nos proprios charutos acondicionados nas caixas a que se refere a mencionada descripção, compondo assim o todo para distinguir esta manufactura.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1895.—Antonio Gonçalves Rosas.

(Duas estampilhas no valor de 220 rs. inutilizadas.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 12 de agosto de 1895.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 2.260 por despacho da Junta Commercial em sessão de hontem.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 do selo por estampilhas.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1895.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Ao lado o carimbo da junta.

N. 2.261

Antonio Gonçalves Rosas, estabelecido nesta praça, á rua do Lavradio n. 150 com commercio e fabrica de charutos e cigarros, apresenta a marca supra para distinguir os charutos de sua manipulação, a qual consiste no seguinte: Um rotulo quadrangular cor de madeira clara, tendo no centro um lindo cartão com a figura vermelha e em corpo inteiro de Proserpina, deusa do inferno, com o rosto voltado para a esquerda, apreciando um delicioso havani, segurando-o com a mão esquerda erguida e com a direita um leque aberto. Attravessa este cartão um ramo de flores e pela parte interior obliquamente uma fita vermelha, presa a um carimbo de lacre, tendo outro carimbo na parte inferior com as palavras: Fabrica de Tabacos. Um estreito quadro com desenho vermelho de fantasia e mais tres pequenas folhas sobrepostas, tendo na primeira em tinta azul o desenho de dous barcos navegando. No rotulo geral de madeira, lê-se em typos grandes e symmetricamente «Charutos». Este rotulo é applicado no tampo das caixas de charutos da fabricação do supplicante.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1895.— Antonio Gonçalves Rosas.—Duas estampilhas no valor de 220 réis, inutilizadas.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 12 de agosto de 1895.— O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrado sob o n. 2.261 por despacho da Junta Commercial em sessão de hontem. Pagou no 1º exemplar 6\$500, de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1895.— O secretario Cesar de Oliveira. Ao lado o carimbo da junta.

N. 2.262

Antonio Gonçalves Rosas, estabelecido nesta praça á rua do Lavradio n. 150, com commercio e fabrica de charutos e cigarros, vem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima, adoptada pelo supplicante para distinguir os cigarros de sua manipulação denominados «Maravilha» a qual consiste no seguinte: um rotulo em papel azul claro, divide-se em quatro rectangulos, dous maiores e dous menores, por traços e tintas cor de havana e dizeres em typos brancos.

O primeiro maior contém uma medalha com a figura da Republica em busto, guardado por dous ramos de folhas de fumo.

Na parte superior lê-se: Grande fabrica de charutos. Na parte inferior sobre uma faixa o nome do supplicante e embaixo desta a rua e numero do estabelecimento.

No outro rectangulo maior vê-se uma faixa branca obliqua com a inscripção «Maravilha» precedendo as palavras: cigarros do Rosas.

Os dous rectangulos menores contém o primeiro os dizeres: fumos de havana, especialidades, fumo da Bahia; e o segundo a localidade Rio de Janeiro e o nome do supplicante sobreposta á palavra Rio de Janeiro. Dous rectangulos servindo de fecho contém o preço 500 réis.

O referido rotulo servirá de envolvero aos cigarros de fabricação do supplicante e será applicado em toda e qualquer cor nos seus acondicionamentos.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1895. Antonio Gonçalves Rosas.

Duas estampilhas no valor de 220 réis inutilizadas.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 12 de agosto de 1895.— O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 2.262 por despacho da Junta Commercial em sessão de hontem.

Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1895.— O secretario, Cesar de Oliveira. Ao lado o carimbo da junta.

N. 2.263

Antonio Gonçalves Rosas, estabelecido nesta praça, á rua do Lavradio n. 150 com commercio e fabrica de charutos e cigarros vem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima, adoptada pelo supplicante para distinguir os charutinhos especiaes de sua fabricação denominados «Bilontrinhas do Rosas», a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel azul escuro ou de outra qualquer cor, contornado, formando pelo seu corte um pacote rectangular de quatro faces.

Na primeira face vê-se uma medalha com a figura em busto da Republica e ramos de folhas de fumo: «Bilontrinhas do Rosas» puro fumo de havana.

Dez pequenos charutinhos proprios para pipeira.

A segunda face é lisa.

Nas duas faces menores as palavras repetidas: fumo de havana.

As quatro faces são ornamentadas por um filete de arabescos nos seus respectivos rectangulos.

Os fechos dos pacotes contém sobre fundo preto o algarismo «10».

O referido pacote, usado em toda e qualquer cor, contém os 10 charutinhos de fabricação do supplicante.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1895.— Antonio Gonçalves Rosas. Duas estampilhas no valor de 220 réis inutilizadas.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 12 de agosto de 1895.

Registra-se sob n. 2.263 por despacho da Junta Commercial em sessão de hontem. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1895.— O secretario, Cesar de Oliveira.

Ao lado o carimbo da junta.

N. 2.264

Costa Rangel & Monteiro, negociantes brasileiros, estabelecidos á rua de S. Pedro n. 89 e 91, apresentam á Junta Commercial da Capital Federal para ser registrada, a marca de commercio que adoptaram para garantir a legitimidade dos artigos de seu negocio de drogas, productos chimicos e pharmaceuticos, etc., e cuja marca vae acima collada.

Consiste ella em um cysne preto e branco vagando sobre uma superficie aquosa, a qual é desenhada com a cor preta e reflexo branco.

O cysne é circundado por uma faixa oval de cor encarnada, em cuja faixa estão impressos em caracteres pretos os seguintes dizeres:

Costa, Rangel & Monteiro, Rio de Janeiro. Acima do cysne e dentro da faixa, estão impressas as palavras marca, em cor preta, e cysne em cor encarnada.

Abaixo da superficie aquosa lê-se a palavra Registrada, impressa em cor encarnada.

Esta marca é para ser usada em qualquer tamanho e póle variar em cor da forma seguinte: a faixa poderá ser branca conservando os mesmos dizeres em preto e as palavras Cysne e Registrada poderão também ser impressas em preto, conforme o modelo que também vae acima collado.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1895.— Costa, Rangel & Monteiro.

(Estavam colladas duas estampilhas no valor de duzentos e vinte réis devidamente inutilizadas.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás duas e meia horas da tarde de 21 de agosto de 1895.— O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 2.264 por despacho da Junta Commercial em sessão de hontem.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1895.— Cesar de Oliveira.

Estavam colladas quatro estampilhas no valor de seis mil e seiscientos réis devidamente inutilizadas ao lado o sello grande da Junta Commercial da Capital da Republica das Estados Unidos do Brazil.

EDITAES E AVISOS

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Sexta-feira, 6 do corrente, á 1 hora da tarde, serão chamados os seguintes examinandos:

Historia universal

José Ferreira da Paixão Filho.

Mario de Paula.

Mario Lobo Leite Pereira.

Mario Octaviano de Magalhães.

Turma suplementar

Mario Castilho do Espirito Santo.

Nestor Marcos Ascoli.

Flavio Queiroz do Nascimento.

Luiz Tavares Pereira.

Arimethmetica e algebra

João Macieira.

Julio do Oliveira.

Polro Pereira Baptista.

Geometria e trigonometria

João da Silva Monteiro.

Physica e chimica

Fernando Ferreira Vaz.

Historia natural

Vortigem Luiz Ferreira.

Mario Quaresma de Moura.

Gastão do Brazil Carmo.

Raul Edmundo de Oliveira.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1895.— O secretario, Paulo Tavares.

Tribunal Civil e Criminal

Acham-se com dia para julgamento na sessão de quarta-feira 11 do corrente, as apellações nos 80 e 81 entre partes Theozariz Zacarias Lessa de Vasconcellos e Victorino Falcone, appellantes; a justiça appellada, o Antonio dos Santos, appellante; a justiça, appellada.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1895.— O secretario, Manoel Ramos Moncorvo.

Policia do Districto Federal

Tendo ficado sem effeito as anteriores concurrencias, manda S. Ex. o Sr. Dr. chefe de policia fazer publico, que esta secretaria recebe, no dia 16 do corrente, ás 11 horas da manhã, novas propostas para o fornecimento de objectos destinados ao seu expediente e das repartições annexas, durante o 2º semestre do corrente exercicio; podendo os interessados receber previamente na mesma secretaria a relação impressa dos objectos necessarios.

Capital Federal, 3 de setembro de 1895.— O secretario, Manoel José de Souza.

Escola do Minas

Do ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que até ao dia 10 de setembro futuro, estará aberta, nesta secretaria, a inscripção dos candidatos á matricula do curso annexo á mesma escola.

Os candidatos devem apresentar attestados de approvação em portuguez, francez, inglez ou allemão, historia, geographia, cosmographia e historia do Brazil.

Ouro Preto, 22 de agosto de 1895.— O secretario, João Victor de Magalhães Gomes.

Tribunal de Contas

De ordem do Sr. presidente deste tribunal, e na conformidade do despacho proferido em sessão de 19 de junho ultimo, fica, pelo presenteadital, intimado o director do Instituto Nacional de Musica, Leopoldo Miguez, para, no prazo de 30 dias, recolher aos cofres federaes a quantia de 405\$340, saldo da importância de 2:000\$, que em virtude do aviso do extinto Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos, n. 7.218 de 5 de novembro de 1892, recebeu no Thesouro Federal para occorrer as despesas de pintura, decoração e ornamentação do mesmo instituto, sob pena de se proceder nos termos do § 1º do art. 70 do regulamento annexo ao decreto n. 1.166, de 17 de dezembro de 1892.

Tribunal de Contas, 30 de julho de 1895.— Luiz Americano, secretario.

Corpo de Engenheiros Navaes

EXAMES PARA MACHINISTAS DE BARCAS A VAPOR DE COMMERCIO

De ordem do Sr. contra-almirante chefe interino do corpo de engenheiros navaes, faço publico aos interessados que os exames para machinistas de barcas a vapor de commercio terão começo na quinta-feira, 5 do corrente, ás 11 horas da manhã, na secretaria do corpo no Arsenal de Marinha.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1895.—
José T. M. Portella, engenheiro-secretario. (.

Escola Naval

EXAMES DE PILOTOS

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director interino previno aos interessados que a mesa examinadora dos candidatos á carta de piloto de navios do commercio reunir-se-á, sexta-feira 6 do corrente, á hora habitual.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1895.—
O secretario, Lucidio Augusto Pereira do Lago. (.

Repartição da Carta Maritima

DIRECTORIA DOS PIARÓES

Concurrencia para o fornecimento de 50 toneladas de carvão de pedra Cardiff ao pharol da ilha Rasa

De ordem do Sr. almirante graduado chefe da Repartição da Carta Maritima, faço publico, para conhecimento dos interessados que se acham aberta na mesma repartição a concurrencia publica para o fornecimento de 50 toneladas de carvão de pedra Cardiff ao pharol electrico da ilha Rasa nas seguintes condições.

1ª

O carvão a fornecer deverá ser entregue na ilha Rasa e collocado nos depositos alli existentes.

2ª

A quantidade total a fornecer será de 50 toneladas, podendo ser ella entregue de uma só vez ou em duas viagens, devendo porém, até ao dia 15 de dezembro do corrente anno ser entregues 25 toneladas.

3ª

As propostas serão recebidas nesta repartição á rua do Conselheiro Saraiva n. 8, até ao meio dia do dia 10 do corrente, quando serão abertas á vista dos propoñentes.

4ª

Nas propostas será escripto por extenso o preço de cada tonelada entregue nas condições acima e nellas deve vir a declaração de que o proponente sujeita-se á multa de 5 % sobre o valor do fornecimento total nos casos de faltar a qualquer das condições acima estipuladas ou não comparecimento na Contadoria da Marinha para a assignatura do respectivo contracto, dentro do prazo, para esse fim marcado.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1895.—
Leopoldino José dos Passos Junior, capitão de mar e guerra, director. (.

Contadoria Geral da Guerra

PAGAMENTOS

Em observancia do disposto pelo Sr. general ministro da guerra, em aviso do 22 de dezembro corrente, faço publico a ordem mensal dos pagamentos.

Primeiro dia util

Membros do Supremo Tribunal Militar e auditores.

Officiaes generaes effectivos do exercito.
Folha dos empregados da Repartição do Ajudante-General.

Idem idem da Repartição de Quartel-Mestre General.

Idem idem da Secretaria da Guerra.

Idem dos officiaes dos corpos arregimentados desta guarnição.

Pessoal docente das escolas militares e administrativo.

Segundo dia util

Commissão technica militar consultiva.

Commando geral de artilharia.

Directoria Geral de Obras Militares, folha de officiaes.

Coroneis, tenentes-coroneis e maiores effectivos do exercito.

Corpo de engenheiros.

Corpo de estado-maior de 1ª e 2ª classe.

Officiaes-alunos da Escola Superior de Guerra.

Pessoal da secretaria do Supremo Tribunal Militar.

Prets dos corpos da guarnição.

Consignações para alimentos de familias.

Terceiro dia util

Collegio Militar.

Corpo de alumnos da Escola Militar.

Inspectoria Geral do Serviço Sanitario do Exército.

Observatorio Astronomico.

Capitães, tenentes e alferes effectivos do exercito.

Escola Pratica do Exército.

Escola de Sargentos.

Officiaes generaes reformados.

Empregados civis da Directoria Geral de Obras Militares.

Quarto dia util

Pessoal do Hospital Central.

Idem do Hospital do Andarahy.

Folha dos empregados da Directoria do Arsenal de Guerra.

Idem idem da Intendencia da Guerra.

Medicos e pharmaceuticos adjuntos.

Operarios militares.

Officiaes honorarios empregados em diversas repartições.

Laboratorio Chimico-Pharmaceutico Militar.

Officiaes reformados, do coronel a alferes.

Quinto dia util

Fortalezas.

Folha dos empregados do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho.

Idem dos officiaes do Asylo dos Invalidos.

Pret das praças do dito asylo.

Contractados.

Do sexto dia util em diante as demais despesas que se forem annunciando.

Previne-se que só serão effectuados nos dias annunciados os pagamentos designados, exceptuando-se os dos officiaes que tiverem de ajustar contas para seguirem em commissão para outros estados no dia seguinte.

Contadoria Geral da Guerra, 29 de dezembro de 1894.—O director, Carlos Corrêa da Silva Lage. (.

Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 6 de setembro proximo, ao meio-dia, para compras dos artigos abaixo especificados:

1.451m,24, panno garanco (1m,40 de largura).

1.726m,10 panno azul regular, para fardamento.

1.796m,40, flanelle azul ultramar.

7.180m,30, metim trançado de côres.

2.060m,60, anagem para entretelas.

6.931m,80, algodão para forro.

16.766m,80, brim escuro regular trançado.

7.678m,40, baeta azul ferrete.

8.486 pares de meias de algodão sem costura ns. 9 a 10.

3.908 lenços de algodão de côres.

2.943 pares de luvas de algodão de diversos tamanhos.

14.054 pares de botinas lisas de bezerro iguaes ao typo.

241 capacetes para praças (1º regimento de cavallaria.)

403 pares de charlateiras para praças (idem).

21 ditos de ditos para musicos (idem).

250 camisas de ferro iguaes ao typo.

Só serão admittidos prazos para o panno garanco, calçado e camisas. Para os capacetes e charlateiras o prazo minimo será de 40 dias.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras dos artigos que pretenderem fornecer para os quaes não hajam typos.

As amostras das fazendas serão de um metro pouco mais ou menos, não sendo aceitas as que forem apresentadas em peças, cartões ou retalhos insufficientes.

As propostas deverão conter o numero e marcas das amostras, referentes a uma só especie de artigo e finalmente a declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5 %, no caso de recusar-se á assignatura do respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1895.—O secretario, A. B. da Costa Aguiar. (.

Directoria Geral da Industria

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 1916—Sociedade Chemische Fabrik Rhénania.

N. 1917—Henry Chevalier Rigaud.

N. 1918—Louis Denayrouze.

N. 1919—William Fulton Hutchinson.

Convido os Srs. concessionarios acima declarados a comparecerem nesta directoria geral no dia 6 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de assistirem a abertura dos respectivos envolveros.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1895.—
O director geral interino, Augusto Fernandes. (.

Sub-Directoria dos Correios

De ordem do Sr. director geral interino e de accordo com o art. 26 do regulamento vigente, faço publico que, no prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, será posta em circulação a nova emissão de bilhetes postaes simples da taxa de 80 réis, sendo sua descripção a seguinte: *Bilhetes postaes simples de 80 réis*. São impressos em cartão azul em ambas as faces; no verso tem elles a mesma allegoria que serve ás cartas-bilhetes e os sellos são iguaes as taxas correspondentes dos sellos ordinarios em circulação.

Capital Federal, 9 de agosto de 1895.—O sub-director interino, Francisco Genelicio Lopes de Araujo. (.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURSO PARA UMA VAGA DE AMANUENSE DA CONTADORIA GERAL

De accordo com o art. 415, do regulamento approvedo pelo decreto n. 663 de 30 de janeiro do anno passado, fica aberta a partir da presente data até 15 de setembro vindouro, a inscripção dos candidatos ao concurso para provimento de uma vaga de amanuense da Contadoria Geral desta repartição.

Os candidatos devem apresentar requerimento de proprio punho dirigidos ao director geral acompanhados de certidões provando ter mais de 18 annos de idade e podem juntar quaesquer documentos que comprovem as suas habilitações e serviços, os quaes serão tomados em consideração para a classificação, sem contudo dispensar o candidato do concurso, quaesquer que sejam esses documentos.

O concurso versará sobre os seguintes materias: portuguez, francez, inglez, geographia e chorographia do Brazil, aritmetica e geometria e redacção official.

O processo do concurso será determinado pelas instruções a disposição dos candidatos na secretaria desta repartição.

Directoria Geral dos Telegraphos, 29 de agosto de 1895.—Alvaro de Mello Coutinho de Villena, vice-director. (.

Repartição Geral dos Telegraphos

Acha-se inaugurada a estação de Blavista, no estado de Pernambuco, sendo de 520 reis por palavra a taxa dos telegrammas dirigidos á mesma estação, a partir desta capital.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1895.—
Alvaro de Mello Coutinho de Vilhena, vice-director.

Prefeitura do Districto Federal

3ª SUB-DIRECTORIA DE FAZENDA

De ordem do Sr. Dr. sub-director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. Antonio Leivas, por seu procurador, requereu titulo de aforamento do terreno de accrescidos fronteiro ao predio n. 77 da Praia Formosa, e, por isso, segundo o decreto n. 4.105, de 23 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 3 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1895.—O chefe, Carlos Alberto Leal da Cunha.

3ª SUB-DIRECTORIA DE FAZENDA

De ordem do Sr. Dr. sub-director, faço publico para conhecimento dos interessados, que o Sr. James Bensson Keenely requereu o titulo de aforamento do terreno de marinhãs fronteiro aos predios ns. 21 e 23 da rua Senador Vergueiro, e, por isso, segundo o decreto n. 4.105, de 23 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1895.—O chefe, Carlos Alberto Leal da Cunha.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do director de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Adriano José de Mello requereu titulo de aforamento do terreno de marinhãs á praia do Flamengo n. 74. De accordo com o decreto n. 4.105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentar-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1895.—Arthur Augusto Machado, chefe de secção interino.

EDITAL

6ª Pretoria

No dia 6 do corrente, depois da audiencia do Exm. Sr. Dr. juiz da 6ª pretoria, serão vendidos em praça os bens pertencentes ao espolio do finado Antonio Maria Martins, conforme o edital publicado nesta folha, em 4 do corrente.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/o	à vista
Sobre Londres.....	11 5/32	11 d.
» Pariz.....	856	873
» Hamburgo...	1.057	1.076
» Italia.....	—	834
» Portugal.....	—	395
» Nova York..	—	4.517
obranos,.....	—	22\$500

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices do emprestimo nacional de 1895, port.....	960\$000
Ditas idem de 1895, nom.....	960\$000
Ditas geraes de 1:000\$ de 5 %....	970\$000
Ditas convert. miudas, de 4 %....	1.250\$000

Bancos

Banco Constructor do Brazil...	16\$000
Dito da Republica do Brazil, 50 %.....	70\$000
Dito idem, integ.....	158\$000
Dito da Lavoura e do Comercio, 50 %.....	73\$000
Dito idem, integ.....	153\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	208\$000
Dito Rural Hypothecario, 50 %....	116\$000
Dito idem, integ.....	235\$000

Companhias

Comp. E. de F. Minas de S. Jeronymo.....	5\$250
Dita E. de F. Oeste de Minas, c. 37 1/2 %.....	21\$000
Dita Melhoramentos no Brazil..	32\$500

Debentures

Debs. do Lloyd Brasileiro, 1ª serie, c/3 coupons vencidos...	85\$000
Ditos Tecidos Carioca.....	205\$000

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1895.—
J. Claudio da Silva, syndico.

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do emprestimo nacional de 1868.....	2:350\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889 (port.).....	1:515\$000
Ditas idem de 1889 (nom.).....	1:450\$000
Ditas idem de 1895 (port.).....	960\$000
Ditas idem de 1895 (nom.).....	960\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %....	1:550\$000
Ditas idem, miudas, de 4 %....	1:250\$000
Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %....	970\$000
Ditas idem, miudas, de 5 %....	962\$000
Ditas do estado de Minas Geraes	1:000\$000
Ditas do estado do Rio de Janeiro de 50 %.....	1024\$500
Ditas do estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	262\$500
Ditas do estado do Espirito Santo, de 6 %.....	960\$000
Obrigações do estado do Espirito Santo, de 500 fr., de 5 %.....	380\$000

Rio, 4 de setembro de 1895.—J. Claudio da Silva, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

London & Brazilian Bank, Limited

Capital.....	£ 1.500.000
Capital pago.....	£ 750.000
Fundo de reserva.....	£ 600.000

BALANÇO EM 31 DE AGOSTO DE 1895

Activo

Capital a realizar.....	6.666:666\$670
Letras descontadas.....	3.848:710\$550
Letras a receber.....	8.163:172\$000
Caixa matriz e filiaes, saldos de contas.....	9.283:584\$340
Empréstimos, contas correntes e outras.....	3.321:644\$790
Garantias por contas correntes e diversos valores.	4.612:820\$000
Diversas contas.....	1.076:172\$660
Caixa em moeda corrente..	18.120:262\$250
	55.095:041\$210

Passivo

Capital.....	13.333:333\$330
Depositos:	
Em conta corrente sem juros	10.063:352\$770
Em conta corrente com juros e com prévio aviso...	5.145:235\$460

A prazo fixo.....	1.746:043\$460
Caixa matriz e filiaes.....	11.123:258\$260
Garantias por contas correntes e diversos valores....	4.612:820\$000
Diversas contas.....	8.881:711\$730
Letras a pagar.....	189:283\$200

S. E. ou O. 55.095:041\$210

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1895.—
Pelo London & Brazilian Bank, limited, J. Muckensie, sub-manager.—F. Broad, accountant.

The British Bank of South America, limited

Capital do banco em 50

mil acções de £ 20 cada uma.....	£ 1.000.000
Capital realisado.....	£ 500.000
Fundo de reserva.....	£ 350.000

BALANCETE EM 31 DE SETEMBRO DE 1895

Activo

Accionistas, entradas a receber.....	4.444:444\$440
Letras descontadas.....	4.573:616\$690
Empréstimos: contas caucionadas e outras.....	5.137:728\$960
Letras a receber.....	2.083:543\$780
Penhores de empréstimos, contas caucionadas, creditos, etc.....	6.089:053\$790
Diversas contas.....	7.216:629\$200
Caixa, em moeda corrente...	14.523:108\$430
	44.068:125\$290

Passivo

Capital.....	8.888:888\$880
Contas correntes sem juros	4.729:034\$330
Ditas idem com juros a prazo	15.651:125\$850
Depositos a prazo fixo com aviso e por letras.....	4.353:217\$880
Titulos em caução e deposito	5.310:508\$530
Letras depositadas.....	778:545\$260
Letras a pagar.....	81:996\$630
Diversas contas.....	4.274:807\$930

S. E. ou O. 44.068:125\$290

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1895.—
Pelo The British Bank of South America, limited, A. Menge, manager.—P. J. Pond, actg. accountant.

ANNUNCIOS

Companhia Ferro-Caril e Hotel do Corcovado

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

Convindo os Srs. accionistas a reunirem-se em assemblea geral ordinaria no dia 3 de outubro proximo, ás 2 horas da tarde, no salão da rua Primeiro de Março n. 53, 1º andar, afim de deliberarem sobre as contas da directoria até 31 de dezembro de 1894 e respectivo parecer do conselho fiscal, para o que ficam desle já á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos por lei e bem assim para procederem á eleição da directoria e conselho fiscal.

ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

Convindo igualmente os Srs. accionistas a reunirem-se, depois da assemblea geral ordinaria em assemblea geral extraordinaria para resolverem sobre uma proposta da directoria que importa em reforma dos estatutos. Para esta reunião extraordinaria torna-se precisa a representação de dous terços do capital social.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1895.—
Conrado Jacob de Niemeyer, director-presidente. (.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1895.